



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Compliance e Controle
Superintendência da Secretaria de Compliance e Controle
Núcleo de Coordenadoria da Compliance

Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1490 - www2.maringa.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

Processo nº 01.17.00048698/2023.39

Interessado: SER - SOCIEDADE ETICAMENTE RESPONSÁVEL

Unidade Protocolizadora:

Núcleo de Coordenadoria da Compliance

Tipo do Processo:

Demanda Externa: Observatório Social

Assunto/Especificação:

Impugnação - PE 100 - 102 - 103- 104 - mudas e flores (URGENTE)

Interessados:

SER - SOCIEDADE ETICAMENTE RESPONSÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Belato Alves, Agente Administrativo (a)**, em 17/05/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1803119** e o código CRC **74969AB4**.



Ofício nº. 086/2023 – OSM/OP

Maringá, 03 de maio de 2023.

Excelentíssimo Sr. Prefeito Ulisses Maia;

A SER/Observatório Social de Maringá – OSM, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.161.227/0001-03, associação civil sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária, que tem por missão promover maior participação da sociedade no controle da Gestão Pública, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5.º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, de acordo com a Lei Federal n.º 12.527/2011 (Acesso à Informação), art. 10, e com a Lei Orgânica do Município, art. 10, incisos IV e V, representada neste ato por sua Presidente, que ao final subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **apresentar pedido de IMPUGNAÇÃO em relação aos Pregões Eletrônicos nº 100/2023, 102/2023, 103/2023 e 104/2023:**

1) DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Maringá – PMM publicou em 18/04/2023 as licitações na modalidade **Pregão Eletrônico nº100/2023, 102/2023, 103/2023 e 104/2023** destinadas ao “*Registro de Preços para aquisição de **Mudas de Plantas, Flores e Materiais para atendimento das necessidades do Viveiro Municipal**, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG*”. A abertura das propostas está prevista para os dias 10/05/2023, 11/05/2023, 12/05/2023 e 15/05/2023, respectivamente, sendo o valor máximo previsto **para o PE nº 100/2023 de R\$ 2.529.525,00, para o PE nº 102/2023 de R\$ 555.860,00, para o PE nº 103/2023 de R\$ 1.038.059,00, para o PE nº 104/2023 de R\$ 435.147,00.**

2) DOS QUANTITATIVOS

Realizando análises dos referidos Pregões, verificou-se que os **quantitativos de algumas mudas estão em total desacordo com o histórico de compras.**

2.1 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023

Da análise do PE nº 100/2023 e seu comparativo com licitação para os mesmos itens em ano anterior, verifica-se que, s.m.j., não há razoabilidade na fixação dos quantitativos do Edital no ano de 2023. Destaca-se, que o Município de Maringá realizou, no ano de 2021, 03 licitações destinadas ao Registro de Preços para aquisição de Mudanças e Flores, abaixo o comparativo com 02 licitações, quanto às quantidades solicitadas em edital de itens comuns às licitações, vejamos:

Quadro 01

Cód.	Descrição	QUANTIDADES EDITAL			Variação % Qtde Edital
		PE 100/2023	PE 304/2021	PE 335/2021	
266506	Gramma amendoim (<i>Arachis repens</i>) – As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	90.000	5.000		1700%
266507	Gramma preta (<i>Ophiopogon japonicus</i>) – As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	45.000	5.000		800%
273036	Hera-da-algéria (<i>Hedera canariensis</i>) – As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	52.500	1.000		5150%
266511	Hera de Sombra (<i>Hedera helix</i>) – As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	52.500	1.000		5150%
266508	Hera-roxa (<i>Hemigraphis alternata</i>) – As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	375.000	1.000		37400%
266514	Iresine (<i>Iresine herbastii</i>) – As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	75.000	5.000		1400%
273038	Lutetia (<i>Alternanthera brasiliana</i>) – As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	75.000	2.000		3650%
273037	Hera do cabo (<i>Senecio macroglossus</i> DC) – As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	52.500	1.000		5150%
266517	Zebrina-lambari-roxo (<i>Tradescantia-zebrina</i>) – As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	3.000	1.000		200%
266471	Azulzinha (<i>Evolvulus glomeratus</i>) – As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	15.000		1.000	1400%

Do quadro exposto chama a atenção o considerável aumento nas quantidades solicitadas pelo PMM no ano de 2023 em comparação ao ano de 2021, com um acréscimo no item referente à Hera-Roxa (cód. 266508) de 37.400%, e 5.150% para o item Hera de Sombra (cód. 266211), além da significativa alteração das quantidades nos demais itens.

Ao realizarmos a comparação das licitações supracitadas com relação às quantidades empenhadas no ano de 2021 para os mesmos itens, tem-se o seguinte quadro:

Cód.	Descrição	QTDE PE 100/2021	QUANTIDADES EMPENHADA	Varição % Qtde
266506	Grama amendoim (<i>Arachis repens</i>) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	90.000	2.966	2934%
266507	Grama preta (<i>Ophiopogon japonicus</i>) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	45.000	1.560	2785%
273036	Hera-da-algéria (<i>Hedera canariensis</i>) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	52.500	1.000	5150%
266511	Hera de Sombra (<i>Hedera helix</i>) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	52.500	1.000	5150%
266508	Hera-roxa (<i>Hemigraphis alternata</i>) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	375.000	710	52717%
266514	Iresine (<i>Iresine herbstii</i>) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	75.000	1.700	4312%
273038	Lutelia (<i>Alternanthera brasiliana</i>) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	75.000	2.000	3650%
266517	Zebrina-lambari-roxo (<i>Tradescantia-zebrina</i>) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	3.000	1.000	200%
266471	Azulzinha (<i>Evolvulus glomeratus</i>) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	15.000	1.000	1400%

Quadro 02

Novamente, a partir das informações apresentadas, verifica-se que as quantidades empenhadas no ano de 2021 muito se distanciam do *quantum*



estimado para 2023, inclusive com aumento de expressivos 52.717% para a Hera-Roxa e 5.150% para Hera-de-algéria. Este aumento no quantitativo expressivo constatado no PE 100/2023 torna-se ainda mais obscuro, portanto, quando analisados os valores que foram empenhados por meio dos PEs 304/2021 e 335/2021, em comparação às quantidades estimadas no ano de 2023.

Deste modo, ainda que ocorra a ampliação do paisagismo nas praças e canteiros públicos, s.m.j., não é razoável o crescimento de 52.717% (PE 100/2023) do quantitativo de uma única planta ao considerarmos a quantidade empenhada, ou seja, expectativa iminente de uso pela PMM no ano de 2021 em confronto com a estimativa para o corrente ano, em total desacordo com o histórico da contratação.

Destaca-se que, por exemplo, no ano de 2021 foram empenhadas 2.966 unidades de mudas de grama amendoim, já para o ano de 2023 foram estimadas a quantidade de 90.000 mudas, um salto de 2.934%. Com relação ao PE nº 304/2021, verifica-se que determinados itens foram empenhados em sua totalidade, enquanto outros **não foram empenhados sequer metade da quantidade fixadas em Edital**. Se considerarmos uma média dos itens em comum com a licitação nº 100/2023 (quadro 2), tem-se que das 22.000 unidades estimadas no PE nº 304/2021, 11.936 foram de fato empenhadas, **ou seja, 54.25% do estimado. Já no PE nº 100/2023 (quadro 2) foi estimado o montante de 739.500 unidades de mudas.**

Neste sentido, expõe-se que o quantitativo do PE 100/2023 não parece ter sido estipulado com base no histórico de consumo (empenho) do último contrato.

Ademais, ressalta-se que o fato de o quantitativo que foi previsto em edital nos PEs 304/2021 e 335/2021, não ter sido utilizado na sua totalidade para alguns itens, demonstra que já naquelas contratações pode ter havido fragilidade no planejamento das quantidades, falta de pessoal para a execução do plantio das mudas, falha na gestão, dentre outros.

Do exposto, s.m.j., há obscuridade sobre o modo como a PMM estipulou **o quantitativo de mais de 700.000 unidades de mudas no PE 100/2023, enquanto realizou o empenho de pouco mais de 11.000 unidades por meio das contratações anteriores para as mesmas mudas.**

Deste modo, ainda que se queira ampliar a ornamentação na cidade, não está claro como se chegou ao aumento exorbitante de quantitativos verificado no PE 100/2023, especialmente porque não foi apresentado nenhum planejamento em edital ou termo de referência capaz de demonstrar e justificar concretamente, com estudos e dados, que existe a real necessidade dos quantitativos ora solicitados nos montantes que foram previstos. Tal atitude distancia-se do Princípio da Razoabilidade da Administração Pública, motivo pelo qual deve ser revisto o Edital.

2.2 DA OBRIGAÇÃO LEGAL DE PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO

O necessário planejamento da licitação decorre da própria definição de **Termo de Referência**, prevista no **Decreto n. 3.555/2000 (Regulamento do pregão)**, em seu artigo 8º, inciso II e no **Decreto n. 5.450/2005 (Regulamento do pregão na forma eletrônica)**, em seu artigo 9º, parágrafo 2º, cujos dispositivos elencam o que deve conter o documento:

Art. 8º. (...)

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

Art. 9º. (...)

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

O Termo de Referência é o documento que norteará todas as peculiaridades da futura contratação, devendo conter todos os elementos que regerão a execução, refletindo o necessário planejamento anterior à publicação

do edital, cuja complexidade técnica será proporcional à própria complexidade do objeto que se pretende contratar. A respeito do Termo de Referência, da seriedade e importância deste documento:

Lamentavelmente, é comum encontrarmos nas contratações públicas projetos básicos e termos de referência que não têm compromisso com as necessidades da Administração Pública. O instrumento é produzido como mais um documento formal que tem de constar no processo licitatório, mas, na verdade, não explicita o que se deseja contratar, as condições técnicas exigidas e os resultados esperados.

Daí decorre a necessidade de se rever esse procedimento, atribuindo-lhe a importância real que tem no contexto do processo licitatório. Não se pode perder de vista que o Projeto Básico e Termo de Referência devem espelhar o compromisso assumindo com o interesse público, e para tanto, o envolvimento de vários agentes públicos na sua produção é fundamental¹.

Na análise realizada pelo OSM, o primeiro ponto que chamou a atenção foi o aumento sem justificativas dos quantitativos previstos no edital do PE 100/2023, uma vez que a PMM, s.m.j., não logrou êxito em expor de modo consistente no termo de referência a justificativa quanto ao montante estimado dos itens, apontando apenas quanto a necessidade e os benefícios da ornamentação e estética paisagística, e utilizando-se da mesma justificativa para os Pregões eletrônicos nº 100, 102, 103, 104/2023, vejamos:

8.9. Para aquisição dos itens e suas quantidades:

Justifica-se a licitação para aquisição de mudas de flores e materiais destinados à ornamentação e paisagismo das praças e canteiros públicos do Município de Maringá, Distritos de Floriano e Igatemi. Tal aquisição visa atender a necessidade de PRESERVAR, ORNAMENTAR E AMPLIAR áreas pertencentes ao Município e seus distritos. Sabe-se que não há atualmente paisagismo implantado em 100% praças, que hoje somam 79 e até o momento, totalizam 14 canteiros centrais com flores plantadas. É sempre uma exigência desta administração, a cada ano, ampliar e abrir novos canteiros. Um número expressivo e que demanda uma quantidade significativa de espécies, para constante manutenção. Além disso, é o Viveiro Municipal de Maringá o responsável em oferecer aos próprios públicos (secretarias, escolas, unidades básicas de saúde, entre outros) as espécies necessárias para ornamentação dos mesmos. Portanto, para que isto transcorra de maneira eficaz, se faz necessária a aquisição de mudas de flores e materiais destinados à ornamentação e paisagismo. Posto estas primícias, frisa-se que as espécies plantadas variam muito de acordo com a sazonalidade. Atualmente o viveiro municipal realiza dois grandes plantios anuais: um no aniversário da cidade de Maringá (maio) e outro no natal. Portanto, a cada seis meses todos os canteiros e praças passam por uma grande manutenção. Dentre as espécies solicitadas prezou-se por uma ampla variedade o que se deve ao princípio da eficiência e previsibilidade do órgão público. Visto que no transcorrer do ano, ainda que os canteiros e praças não passem por um replantio total, periodicamente sofrem intervenções de manutenção e testagem. Muitas plantas são testadas no solo, clima, exposição ao sol entre outros, para se viabilizar o uso ou não dentro do catálogo de paisagismo na cidade. Ainda que todas as espécies solicitadas são escolhidas com base no conhecimento teórico e doutrinário de tipos que se adequam bem ao solo e clima da região norte do Paraná, se faz necessária uma testagem, pois nem sempre na prática as plantas se desenvolvem de maneira satisfatória. Assim, para ser eficiente na aquisição correta das plantas se faz necessário prever uma quantidade variada para finalidade de testagem e posterior aquisição.

Vale ressaltar que a existência de praças, parques e jardins bem conservados, favorece o convívio social. A proximidade com a natureza permite a contemplação e acalma a fadiga mental. Além de embelezar o seu entorno, em decorrência de sua estética paisagística propicia ainda conforto térmico, a partir da melhoria na sensação de bem-estar promovida pela qualidade de vida dos municípios e turistas.

¹ SANTANA, Jair Eduardo; CAMARÃO, Tatiana; CHRISPIM, Anna Carla Duarte. **Termo de referência: O impacto da especificação do objeto e do termo de referência na eficácia das licitações e contratos**. 4º Ed. Fórum, 2014: Belo Horizonte. pg. 107.

Neste sentido, fica obscura a razão pela qual os quantitativos da aquisição de mudas e flores tenham aumentado de forma tão significativa, poucos meses desde o encerramento das atas de registro de preços das últimas licitações para o mesmo objeto, ainda que ocorra a ampliação dos espaços de jardinagem e canteiros. Cumpre mencionar, que a justificativa apresentada é a mesma para a aquisição de plantas e mudas nos Pregões eletrônicos nº 102, 103 e 104 de 2023, que juntas somam o vultoso valor máximo de **R\$ 4.558.591,00**. Contudo, não foi demonstrado quais regiões serão atendidas ou a estimativa de canteiros existentes, **sequer é mencionado o fluxo de manutenções ou a quantidade estimada de plantas necessárias para o replantio e quais novas áreas serão atendidas.**

Ausente no edital, também, a apresentação de qualquer estudo quanto ao modo como se chegou à estimativa estabelecida pela PMM, ou ainda, informações sobre o plano de ação para o plantio e manutenção no decorrer do ano, uma vez que, conforme dito pela própria Prefeitura em justificativa, trata-se de exigência ampliar e abrir novos canteiros. Se há a necessidade de ampliação, **considerando a elevada quantidade estimada, como ocorrerá o plantio? A Prefeitura Municipal de Maringá detém servidores suficientes para realizar o serviço?**

Importante destacar, que o OSM compreende como funciona a licitação por meio do Sistema de Registro de Preços. Porém, ainda assim, o quantitativo do PE 100/2023 merece ser revisto pela PMM, pois, mesmo as licitações pelo Sistema de Registro de Preços pressupõem uma etapa interna adequada, na qual a Administração Pública preveja no edital quantidades compatíveis com o histórico de consumo e às efetivas necessidades. Todo procedimento licitatório, inclusive o realizado por meio do Sistema de Registro de Preços, pressupõe uma etapa interna, voltada ao planejamento da futura aquisição, levando o certame a refletir de forma clara as necessidades da municipalidade, em conformidade com o art. 3º, I, da Lei 10.520/02:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

E, segundo o Decreto nº 7.892/2013, que trata sobre o Sistema de Registro de Preços, é obrigatório que o procedimento licitatório contenha, no mínimo, a **estimativa das quantidades**, conforme art. 9º, II, III e IV:

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens.

Esta estimativa de quantidades no Sistema de Registro de Preços, no entanto, conforme já afirmado, deve ser **séria e capaz de fornecer ao licitante uma IDEIA REAL da quantidade que se pretende adquirir**:

Referida quantificação poderá ser realizada, por exemplo, com base em consumos pretéritos ou, em não havendo qualquer informação neste sentido, por tratar-se de aquisição/consumo inédito, a figura do planejamento deve ser mais uma vez utilizada para superar esta dificuldade.

Deste modo, é necessário no sistema de registro de preços que as quantidades previstas sejam próximas daquelas que realmente se pretendem adquirir. Por isso, é imprescindível utilização de histórico de compras/consumo, quando houver, acompanhado de outros estudos, bem como a utilização de planos de atuação. *"[...] conquanto possa e deva estabelecer no edital de licitação quantitativo superior a sua real estimativa, deve fazê-lo com moderação, com bom senso, sob pena de frustrar as expectativas dos seus fornecedores"*².

Não é permitido, portanto, à Administração estabelecer expectativas irreais em relação aos fornecedores.

Conforme afirmado, OSM pesquisou os históricos das quantidades dos itens licitados, sendo que, não foi possível compreender como a Administração Pública chegou às quantidades unitárias requeridas no PE 100/2023, sendo solicitado em edital uma quantidade desproporcional ao histórico das mesmas

² GUIMARÃES, Edgar; NIEBUHR, Joel de Menezes. *Registro de preços: aspectos práticos e jurídicos*. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 52.

mudas que foram estimadas e mesmo empenhadas na última contratação, que refletem as efetivas necessidades do Município de Maringá.

Não consta no processo administrativo justificativa plausível para o aumento da quantidade itens que a PMM pretende licitar, que chega a ultrapassar 50.000% dos quantitativos empenhados. Não há nenhum estudo que demonstre as razões técnicas que levam o Município a estabelecer quantidades extremamente elevadas em relação ao histórico, nem um planejamento consistente que demonstre que o quantitativo previsto poderá ser efetivamente utilizado, com um cronograma básico dos trabalhos a serem realizados. Assim, não se vislumbra no processo administrativo o planejamento para a aquisição do quantitativo pretendido

A não demonstração dos critérios que fundamentam o estabelecimento das quantidades do PE 100/2023 compromete a **transparência** do processo licitatório, pois, não é possível saber como a PMM chegou aos quantitativos previstos em edital, o que se mostra ainda mais obscuro quando se analisa o histórico do consumo da PMM, que é discrepante aos quantitativos da licitação.

Como já dito, nos procedimentos licitatórios, a Administração Pública permanece adstrita aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade para adotar critérios a serem estabelecidos no edital. A razoabilidade, consiste na atuação do gestor com bom senso, tomada de decisões adequadas, coerentes e planejadas, a fim de legitimar as condutas praticas.

Portanto, é de suma importância que a Administração efetue estudos e verificações a respeito das quantidades dos itens que pretende adquirir, tanto dos anos e exercícios anteriores, quanto para o período futuro, no qual a Ata de Registro de Preços ficará em vigência. Deste modo, a definição prévia do quantitativo pautado no histórico de utilização do objeto, auxilia na formulação de preço, em razão de uma maior ou menor economia de escala.

Sob esse enfoque, ainda que a consequência da adoção do sistema de registro de preços seja a inexistência de obrigatoriedade quanto à contratação do total licitado, o fato é que a estimativa de consumo possui ligação direta com a margem de negociação e economia. Superestimar a quantidade de itens no SRP, mesmo não obrigatória a aquisição por parte da PMM, acaba por gerar expectativa ao fornecedor, haja vista a necessidade de estoques, logística e encargos administrativos para atender futuras demandas de aquisição pela

Administração Pública. Portanto, ainda, que apesar da administração não estar vinculada a contratar toda a quantidade registrada em ata, esta quantidade poderá ter inferência direta no preço a ser indicado pelo licitante.

Reitera-se que, a supracitada discricionariedade por parte dos gestores não pode ser utilizada para justificar, embasar ou resultar em ações contrárias aos princípios da administração e ausentes de fundamentação.

Outrossim, o TCU costumeiramente reitera a necessidade de planejamento da contratação:

“Incluindo os procedimentos relativos à intenção de registro de preços e à estimativa de quantidades a serem adquiridas, devidamente justificada e baseada em estudos técnicos preliminares e elementos objetivos”, a exemplo dos acórdãos 757/2015 e 392/2011, todos do Plenário.

Quanto à ausência de planejamento na formulação a licitação, Marçal Justen Filho³ apresenta o seguinte posicionamento:

“Proíbe-se a aplicação de recursos públicos em empreendimentos com dimensões não estimadas ou estimadas em perspectivas irreais, inexequíveis, onerosas ou não isonômicas. (...) Esse é um ponto sensível e essencial para o sucesso das contratações administrativas. A ausência de planejamento adequado é a principal causa de problemas no relacionamento contratual. Mais grave ainda é o risco de planejamento intencionalmente equivocado, visando promover benefícios indevidos em prol de apaniguados”. (grifou-se)

Deste modo, a PMM deve reavaliar as quantidades máximas previstas no PE nº 100/2023 **considerando o histórico exposto**, realizando todos os ajustes necessários para garantir a vantajosidade da contratação e a **melhor aplicação dos recursos públicos**.

Além disso, o OSM realizou também o levantamento de **todas as licitações para o gênero “muda de plantas”** que foram realizadas no município

³ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 16ª ed., rev., atual. e ampl., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014. p. 183

desde 2017 e realizou o comparativo com as quantidades previstas no ano de 2023.

Mesmo neste cenário, isto é, considerando **TODAS as licitações para TODOS os tipos de mudas de plantas no município**, o quantitativo previsto **para o ano de 2023**, considerando os Pregões Eletrônicos 100/2023, 102/2023, 103/2023 e 104/2023, **ultrapassa em 22% a SOMA** dos quantitativos estimados nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022. Vejamos:

Nº Licitações	Qtde. Edital	Ano	Qtde. Edital
161/2017	37.496	2017	355.150
199/2017	314.144	2018	351.380
250/2017	3.510	2019	-
319/2018	351.380	2020	279.350
70/2020	279.350	2021	376.800
304/2021	65.700	2022	-
335/2021	103.100	2023	1.665.710
336/2021	208.000	TOTAL	3.028.390
100/2023	1.395.000		
102/2023	97.890		
103/2023	164.190		
104/2023	8.630		
Total Geral	3.028.390		

Deste modo, considerando que não existe no edital e Termo de Referência de nenhum dos 4 pregões analisados no presente ofício (PE 100/2023, 102/2023, 103/2023, 104/2023) um planejamento que demonstre como se chegou ao quantitativo de mudas estimadas em 2023, há fragilidade grave nos editais de licitação.

Ainda que a PMM pretenda de fato ampliar, preservar e ornamentar áreas pertencentes ao município, é preciso que haja o devido planejamento, justamente para estabelecer o quantitativo próximo à realidade, com indicação dos lugares onde tais plantas e mudas serão inseridas, previsão média das quantidades necessárias, além do planejamento quanto à disponibilização de servidores e do tempo para a realização da entrega dos itens.

Nesta seara, mostra-se fundamental esclarecer que o OSM não é contrário ao embelezamento, ornamentação e paisagismo das praças e canteiros públicos do Município de Maringá que muito favorecem o contato com a natureza. No entanto, como toda a atuação da entidade, há a preocupação de que os recursos públicos, que muitas vezes são escassos para determinadas ações, sejam empregados de modo mais eficiente, planejado e prudente possível, de maneira a atender com a máxima qualidade os usuários.

3) DOS PREÇOS

Além dos quantitativos, observou-se fragilidades graves relacionadas aos preços máximos estabelecidos em edital, referente aos Pregões Eletrônicos 102/2023, 103/2023 e 104/2023.

3.1 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

Em análise ao PE nº 102/2023 foi observada considerável variação do valor máximo unitário, em comparação com edital anterior. O Município de Maringá pretende adquirir, dentre outras, mudas de Agapanto (cód. 2666464) Buxinho (cód.2666480), Dianela (cód. 266489), Samambaia (cód. 27306), Xanadu (cód.266564). Tais itens também foram estimados no PE nº 335/2021, abaixo o seguinte comparativo quanto os valores previstos em edital de itens comuns às licitações, bem como os valores que foram empenhados:

Cód.	Descrição	Unid.	EDITAL 102/2023		EDITAL 335/2021	
			Quant.	Valor Máximo Unitário Edital	Valor Máximo Unitário EDITAL	Valor Unitário EMPENHADO
266484	Agapanto (Agapanthus africanus) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	UND	3.000	21,20	18,00	3,28
266480	Buxinho (Buxus sempervirens) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	UND	100	43,60	68,80	29,90
266489	Dianela (Dianella tasmanica) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	UND	1.000	25,70	27,00	9,99

273046	Samambaia (<i>Nephrolepis axillata</i>) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastas, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	UND	500	38,00	28,60	12,00
266584	Xanadu (<i>Rhiodendron xanadu</i>) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastas, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	UND	200	51,50	37,70	26,00

Quadro 3

Vê-se que, em relação aos preços empenhados no PE 335/2021, os valores previstos no PE 102/2023 destoam bastante.

Em relação a muda da planta Agapanto, destaca-se que a muda foi entregue no PE 335/2021 pelo valor de R\$ 3,28 pela empresa VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA, enquanto que no PE 102/2023 o valor máximo estimado foi de R\$ 21,20, isto é, com considerável aumento, quando comparado ao valor empenhado anteriormente no PE 335/2021.

Ocorre que, chama a atenção a liquidação para a empresa VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA da muda de Agapanto por **R\$ 3,28, no dia 02/03/2023 (empenho 43325/2022)**, enquanto a mesma empresa apresentou no mês de fevereiro/2023 orçamento para a Prefeitura para a mesma muda no PE 102/2023 no **valor de R\$ 28,00**, ou seja, antes da liquidação da mesma planta pelo valor de R\$ 3,28.

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	266463	UND	Abacaxi roxo (<i>Tradescantia Spadothea</i>), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GC	12,00
8	1	266464	UND	Agapanto (<i>Agapanthus africanus</i>), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GC	3,28

Fonte: Ata de registro de preço PP 335/2021 – valor empenhado

30	3.000	unid	Agapanto (<i>Agapanthus africanus</i>)	28,00	84.000,00
----	-------	------	--	-------	-----------

Fonte: Orçamento PE 102/2023

Neste sentido, s.m.j., verifica-se que a empresa VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA, apresentou orçamento frágil para embasar o preço máximo, uma vez que não condiz ou ao menos se aproxima do preço praticado pela própria empresa.

No que se refere à comparação entre os valores praticados no PE 336/2021 e PE 102/2023, tem-se o seguinte quanto a variação de valor das mudas de Samambaia (*Nephrolepis-axaltata*) e Xanadu (*Philodendron xanadu*):

Cód.	Descrição	Unid.	EDITAL 102/2023		EDITAL 336/2021	
			Quant.	Valor Máximo Unitário Edital	Valor Máximo Unitário EDITAL	Valor Unitário EMPENHADO
273046	Samambaia (<i>Nephrolepis-axaltata</i>)	UND	500	38,00	28,60	12,00
266564	Xanadu (<i>Philodendron xanadu</i>)	UND	200	51,50	37,70	26,00

A empresa VIVIEIRO IRMÃOS PINHO LTDA., vencedora do lote referente a Samambaia no PE 336/2021, com valor unitário de R\$ 12,00, apresentou orçamento no PE 102/2023 com o valor unitário da muda a R\$ 48,00, vejamos:

VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA.				CNPJ nº: 11.093.509/0001-42	
Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
3	1	246234	UND	Moréia Branca (<i>Moraea iridioides</i>), altura mínima 60 cm, flor branca	4,80
6	1	266539	UND	Orelha de Elefante (<i>Alocasia macrorrhizos</i>)	28,00
7	1	266541	UND	Orquídea Chuva de Ouro (<i>Oncidium baueri</i>)	30,00
10	1	266543	UND	Palmeira areca (<i>Dypsis lutescens</i>)	32,00
11	1	266544	UND	Parótua (<i>Gomphrena globosa</i>)	9,00
17	1	266553	UND	Samambaia Americana (<i>Nephrolepis exaltata</i>)	12,00

Fonte: Ata de Registro de Preço – PE 336/2021

42	500	unid	Samambaia (<i>Nephrolepis-axaltata</i>)	48,00	24.000,00
----	-----	------	---	-------	-----------

Fonte: Orçamento para o PE 102/2023 – Viveiro Irmãos Pinho Ltda.

No caso em análise, tem-se que se considerarmos a data de anexo do orçamento no processo SEI (28/02/2023) e a data de validade da Ata de Registro de Preço do PE 336/2021 (01/03/2023), o fornecedor VIVIERO IRMÃOS PINHO LTDA apresentou dois valores unitários diferentes para itens muito semelhantes em um período de tempo concomitante, com variação de 300% no valor do item.

O mesmo cenário se aplica a planta Xanadu (*Philodendron xanadu*), em que houve uma variação de 150% no valor unitário, ao considerarmos o valor apresentado na Ata de Registro de Preço do PE 336/2021 com o preço orçado para o PE 102/2023. Novamente, menciona-se que a ata de registro de preço do PE 336/2021, válida até 01/03/2023, considerou o valor da muda de Xanadu a R\$ 26,00 fornecido pela VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA, enquanto no PE 102/2023 a mesma empresa apresentou o valor de R\$ 65,00. Ainda que se verifique divergências mínimas na descrição dos itens de um edital para outro, tais diferenças, s.m.j., não justifica a diferença do valor no patamar apresentado (150%).

Situação semelhante é verificada com relação às mudas de Dianela, com considerável variação de preço no item adquirido pela PMM. Neste caso, a empresa fornecedora foi a VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA., pelo valor de R\$ 9,99 no PE 335/2021. No entanto, no PE 102/2023 a mesma empresa apresentou orçamento com o valor da muda a R\$ 30,00, uma variação de 200% no valor em menos de cinco meses:

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. - ME - CNPJ nº. 07.168.382/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	266489	UND	Dianela (<i>Dianella tasmanica</i>), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	JM	9,99

Fonte: Ata de Registro de Preço do PE 335/2021- VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.-ME.

36	1.000	unid	Dianella (<i>Dianella tasmanica</i>)	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
37	40	unid	Kaizuka (<i>Juniperus chinensis torulosa</i>)	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00

João Meurer Jr.
Viveiro de Mudas Meurer
CNPJ: 07.168.382/0001-06
Av. Heitor Alencar Furtado, s/nº [ao lado da sub-estação da Copel]
Jardim São Jorge CEP 87.011-970 - Caixa Postal 39 - Paranavaí - PR
e-mail: atendimento@mudasmeurer.com

Fonte: Orçamento para PE 102/2023- VIVEIRO DE MUDASS MEURER LTDA-ME.

Não obstante, urge destacar que os licitantes têm liberdade de elaboração de suas ofertas e orçamentos, no entanto, a Administração, que busca encontrar o preço médio de mercado e que está vinculada aos princípios da Transparência, Eficiência e Economicidade, não pode ignorar a ocorrência acima

apontada, isto é, de que o fornecedor que deu orçamento para a formação do preço máximo das licitações de 2023, tenha entregado recentemente as mesmas mudas por preços muito inferiores ao apresentado em seu orçamento. Sendo assim, é de suma importância que a PMM busque adquirir um conjunto de informações seguras e o mais precisas possível a respeito dos preços dos produtos que pretende adquirir, de modo a frear estimativas de preços que não são compatíveis com os praticados pelo mercado, sendo que o intuito do OSM não é outro senão o de contribuir para o êxito da pesquisa de preços da Prefeitura e do sucesso da futura contratação.

Assim, devido à situação acima exposta, os orçamentos que embasaram o preço máximo da licitação são frágeis, vez que as empresas apresentaram orçamentos com valores muito mais elevados do que os valores que elas mesmas entregam os mesmos produtos para a Prefeitura.

Igual situação foi verificada em relação aos Pregões Eletrônicos 103 e 104 de 2023, conforme passamos a expor na sequência.

3.2 DO PREGÃO ELETRÔNICO 103/2023

Em análise, verificou-se que o PE nº 103/2023 alguns itens, assim como o Pregão nº 102/2023 apresentam grande variação no valor unitário, se comparado a editais anteriores. Vejamos:

Cód.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário EDITAL 103/2023	PE 335/2021 EDITAL	PE 335/2021 Empenhado	PE 336/2021 EDITAL	PE 336/2021 Empenhado
266469	UND	Aspargo Pluma (<i>Asparagus densiflorus</i>) -	28,30	18,30	8,00		
273068	UND	Sete-léguas (<i>Podranea ricasoliana</i>) -	44,00			33,00	13,00

Quanto a muda de Aspargo Pluma (*Asparagus densiflorus*) tem-se que na Ata de registro de Preço do PE 335/2021, com validade até o dia 23/12/2022, o fornecedor VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA-EPP, apresentou um valor de R\$ 8,00, enquanto que no orçamento do PE 103/2023, o mesmo fornecedor apresentou um valor de R\$ 28,00 (anexado no dia 28/02/2023). No caso em tela, no prazo de dois meses, o fornecedor apresentou valores com variação de 250%.

VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 11.093.509/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	266469	UND	Aspargo Pluma (<i>Asparagus densiflorus</i>), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GC	8,00
2	1	266475	UND	Beljinho (<i>Impatiens walleriana</i>), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GC	8,38
4	1	267218	UND	Caládio - <i>Caladium bicolor</i> , (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GC	25,00
5	1	266482	UND	Calêndula (<i>Calendula officinalis</i>), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GC	4,15

Fonte: Ata de Registro de Preço PE nº 335/2021 – VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA.- EPP

50	3.000	unid	Aspargo Pluma (<i>Asparagus densiflorus</i>)	28,00	84.000,00
51	1.000	unid	Barba-de-Serpente (<i>Ophiopogon jaburan</i>)	4,80	4.800,00

Fonte: Orçamento PE 103/2023 – VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA. – EPP

Com relação a muda de Sete-léguas (*Podranea-ricasoliana*), verificou-se que foi apresentado pelo fornecedor VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA. -EPP, O VALOR DE R\$ 13,00 na Ata de Registro de preço do PE 336/2023 (com validade até 01/03/2023), todavia, no PE nº 103/2023 a mesma empresa orçou a referida muda a R\$ 48,00. Considerando as informações apresentadas, houve uma variação de 269% com relação ao valor dos itens empenhados e os orçados entre as licitações citadas.

VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA. - CNPJ nº. 11.093.509/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
3	1	246234	UND	Moreia Branca (<i>Moraea iridioides</i>), altura mínima 60 cm, flor branca	4,80
6	1	266539	UND	Orelha de Elefante (<i>Alocasia macrorrhizos</i>)	28,00
7	1	266541	UND	Orquídea Chuva de Ouro (<i>Oncidium baueri</i>)	30,00
10	1	266543	UND	Palmeira areca (<i>Dypsis lutescens</i>)	32,00
11	1	266544	UND	Perpétua (<i>Gomphrena globosa</i>)	9,00
17	1	266553	UND	Samambaia Americana (<i>Nephrolepis exaltata</i>)	12,00
18	1	266554	UND	Samambaia Hawaiana (<i>Nephrolepis exaltata</i> "Marisa")	14,00
19	1	266555	UND	Sete-léguas (<i>Podranea-ricasoliana</i>)	13,00

Fonte: Ata de Registro de Preços- PE 336/2023 – VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA.

92	40	unid	Sete-léguas (<i>Podranea-ricasoliana</i>)	48,00	1.920,00
----	----	------	---	-------	----------

FONTE: Orçamento – VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA.

Do exposto, novamente há a presença de fragilidade quanto aos orçamentos apresentados pela empresa no Pregão, tendo em vista que sequer está próximo ao preço fornecido pela empresa em licitação anterior, cujo vencimento da ata do registro de preço coincide com o período em que foi realizado o orçamento. Destaca-se, ainda, que as pequenas alterações apresentadas nos descritivos, s.m.j., não são suficientes para justificarem a elevação dos preços das mudas.

3.3 DO PREGÃO ELETRÔNICO 104/2023

De modo semelhante ao PE 103/2023, o PE 104/2023 apresenta considerável diferença entre os valores orçados e empenhados em licitações anteriores para os itens Cica (Cycas Revoluta), Guaimbê (Philodendrop Bipinnatifidum), Chuva de prata (Leucophyllum frutescens), Alamanda (Allamanda Cathartica), Primareva (Bougainvillea Glabra).

- **Muda de Cica (Cycas Revoluta)**

Cód.	Descrição	Quant. (PE 104/2023)	Valor Máximo Unitário PE 104/2023	Valor 335/2021 EDITAL	Valor 335/2021 Empenhado
266485	Cica (Cycas revoluta)	60	120,00	120,00	54,90

Para este item, verifica-se que o fornecedor VIVEIRO MUDAS MEURER LTDA. – ME apresentou em orçamento para o PE nº 104/2023 o valor de R\$ 120,00 para a muda da planta Cica, entretanto no PE 335/2021, cuja Ata de Registro de Preço venceu em 23/12/2023, o valor fixado para a mesma planta foi de R\$ 54,90 a muda.

73	60	unid	Cica (Cyca revoluta)	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
----	----	------	----------------------	------------	--------------

Fonte: orçamento para o PE 104/2023 – VIVEIRO MUDAS MEURER LTDA. -Me

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. - ME - CNPJ nº. 07.168.382/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	266489	UND	Dianela (Dianella tasmanica), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	JM	9,99
9	1	266465	UND	Agave dragão (Agave attenuata), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	JM	28,90
14	1	266472	UND	Bambuzinho-de-jardim(Bambusa textilis gracilis), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	JM	21,99
19	1	266480	UND	Buxinho (Buxus sempervirens), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	JM	29,90
20	1	266483	UND	Calliandra (Calliandra tweedii), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	JM	26,40
21	1	266484	UND	Capim do texas (Pennisetum setaceum rubrum), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	JM	11,85
22	1	266485	UND	Cica (Cycas revoluta), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	JM	54,90
23	1	266486	UND	Cica circinalis, (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	JM	89,90

Ante ao exposto, não é possível compreender a razão para a elevação do valor em 119%.

- Muda de Guaimbê (Philodendron Bipinnatifidum)**

Cód.	Descrição	Quant.	Valor Máximo Unitário (PE 104/2023)	Valor 304/2021 EDITAL	Valor 304/2021 Empenhado
266505	Guaimbê (Philodendron bipinnatifidum)	400	44,00	37,00	12,00

Com relação ao item supracitado, a empresa VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA., orçou o valor da muda a R\$ 38,00, enquanto que no PE 304/2021 em Ata de Registro de Preço a mesma empresa fixou o preço de R\$ 12,00 por muda.

80	400	unid	Guaimbê banana de macaco (Philodendron bipinnatifidum)	38,00	15.200,00
----	-----	------	--	-------	-----------

Fonte: Orçamento para o PE 104/2023 – VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA.,

14	1	266505	UND	Guaimbê (Philodendron bipinnatifidum), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GC	12,00
----	---	--------	-----	--	----	-------

Fonte: Ata de Registro de Preço- PE 304/2021 – VIVEIRO IRMÃOS PNHO LTDA.

No caso deste item, o valor orçado pela empresa fornecedora e o preço praticado no PE 304/2021 apresentou variação de 217%.

- **Muda de Folha-de-Prata/Chuva de prata (*Leucophyllum frutescens*)**

Cód.	Descrição	Quant.	Valor Máximo Unitário (PE 104/2023)	Valor 304/2021 EDITAL	Valor 304/2021 Empenhado
273053	Chuva de prata (<i>Leucophyllum frutescens</i>)	500	34,30	21,00	14,00

Para a muda de Folha-de-Prata, a empresa VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA apresentou orçamento a R\$ 38,00 a unidade, enquanto que no PE 304/2021 a muda da mesma planta foi fornecida pelo preço de R\$ 14,00.

88	500	unid	Chuva de prata (<i>Leucophyllum frutescens</i>)	38,00	14.000,00
----	-----	------	---	-------	-----------

Fonte: Orçamento PE 104/2023 – VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA.

11	1	266502	UND	Folha-de-prata (<i>Leucophyllum frutescens</i>), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GC	14,00
----	---	--------	-----	--	----	-------

Fonte: Ata de Registro de Preço- PE 304/2021

Considerando os valores apresentados em ambas as licitações, tem-se uma variação no valor unitário de 171%.

- **Muda de Alamanda (*Allamanda Cathartica*)**

Cód.	Descrição	Quant.	Valor Máximo Unitário	Valor 335/2021 EDITAL	Valor 335/2021 Empenhado
273800	Alamanda (<i>Allamanda cathartica</i>)	150	30,10	40,00	10,00

Para a muda de Alamanda, verificou-se que a empresa VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA.-EPP apresentou orçamento para o PE 104/2023 com o valor de

R\$ 38,00 a unidade, no entanto, há na Ata de Registro de Preços a fixação do valor de R\$ 10,00 para cada muda.

98	150	UND	Alamanda (Allamanda cathartica)	38,00	5.700,00
----	-----	-----	---------------------------------	-------	----------

Fonte: Orçamento PE 104/2023- VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA.-EPP

10	1	266466	UND	Alamanda Amarela (Allamanda Cathartica), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GC	10,00
----	---	--------	-----	--	----	-------

Fonte: Ata de Registro de Preço – PE 335/2021

Considerando os valores apresentados em ambas as licitações, tem-se uma variação no valor unitário de 280%.

- Muda de Primavera (Bougainvillea Glabra)**

Cód.	Descrição	Quant.	Valor Máximo Unitário	Valor 336/2021 EDITAL	Valor 336/2021 Empenhado
266549	Primavera (Bougainvillea glabra)	150	49,00	32,30	15,80

Referente a muda de Primavera, a empresa VIVEIRO DE MUDAS MEURER apresentou orçamento no PE 104/2023 com o valor de R\$ 40,00 a unidade, todavia, no PE 336/2021, cuja Ata de Registro de Preço apresentava validade até 01/03/2023, o valor fixado foi de R\$ 15,80.

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. - ME - CNPJ nº. 07.168.382/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	266531	UND	Margarida Azul (Felicia Amelloides)	JM	10,30
2	1	266532	UND	Margarida Cabo (Osteospermum ecklonis)	JM	10,90
8	1	266540	UND	Orquídea grapete (Spathoglottis unguiculata)	JM	80,00
12	1	266545	UND	Pingo de Ouro (Duranta erecta aurea)	JM	2,80
13	1	266546	UND	Piteira do caribe (Agave angustifolia Haw)	JM	27,95
15	1	266549	UND	Primavera (Bougainvillea glabra)	JM	15,80

Fonte: Ata de Registro de Preços- PE 336/2021 – VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.-ME

102	150	UND	Primavera (Bougainvillea glabra)	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
-----	-----	-----	----------------------------------	-----------	--------------

Fonte: Orçamento PE 104/2023 – VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.-ME

Considerando as informações apresentadas há variação do valor unitário do item nas licitações de 153%. Trata-se, s.m.j., de pesquisa de preço destoa do princípio da razoabilidade.

3.4 DA OBRIGAÇÃO LEGAL DE REALIZAR PESQUISA DE PREÇOS CONSISTENTES

É imprescindível destacar que o Tribunal de contas da União, na Cartilha de Licitações e Contratos apresenta a seguinte orientação sobre a **importância da pesquisa de preços prévia**:

“Preços coletados devem ser pesquisados em condições semelhantes às solicitadas no procedimento licitatório e se referir a objeto idêntico ao da licitação. Pesquisa de preços é procedimento prévio e indispensável à verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação. Pesquisar preços é procedimento obrigatório prévio à realização de processos de contratação pública.”

Reforçando este entendimento, em Acórdão 299/2011⁴ o TCU, tratou de Pregão Eletrônico em que os preços finais ficaram 55% menores que os estimados, chegando a 70% de diferença. Segundo o respectivo Tribunal:

2.1. A pesquisa de preços é procedimento obrigatório e prévio à realização de processos de contratação pública, pois serve de base para verificação de existência de recursos orçamentários suficientes para cobrir o pagamento de tais despesas, além de servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas, conforme previsto no inciso IV, art. 43, da Lei nº 8.666/1993.

2.2. Falhas na estimativa que levem a preços subestimados podem provocar o fracasso da licitação, por falta de interessados, enquanto que **preços superestimados podem levar a Administração a realizar contratações desvantajosas.**

(...)

2.5. A estimativa de preços realizada pela entidade foi superestimada em 55% em relação aos preços finais obtidos no Pregão nº 5/2009, indo de encontro ao entendimento desta Corte de Contas que determina a realização de estimativas corretas dos valores a serem contratados. Cite-se o sumário do Acórdão 1108/2007-TCU-Plenário: **‘Não é admissível que a pesquisa de preços de mercado feita pela entidade**

⁴ Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*/KEY%253AACORDAO-COMPLETO-1170752/DTRELEVANCIA%2520desc/0/sinonimos%253Dfalse

seja destituída de juízo crítico acerca da consistência dos valores levantados, máxime quando observados indícios de preços destoantes dos praticados no mercado’.

(...)

2.10. De fato, a estimativa de preços deve considerar, além de consultas a fornecedores, outras referências igualmente importantes, tais como: contratações de outros órgãos, valores registrados no Sistema de Registro de Preços praticados no Siasg e nas atas de registro de preços da Administração Pública Federal, conforme art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e item 9.1.12 do Acórdão 265/2010-TCU-Plenário.(Grifou-se)

Vê-se, portanto, que o fato de o preço cair em níveis muito acentuados no momento da disputa, pode ser reflexo de uma pesquisa de preços inconsistente. Além disso, quando a pesquisa de preços é **superestimada existe o risco de que a Administração realize contratações desvantajosas, o que não é aceitável.**

Ainda, não é demais pontuar que conforme o julgado acima exposto, nos termos do Acórdão 1108/2007, o Tribunal de Contas da União foi categórico em afirmar que é inadmissível que a pesquisa de preços seja feita destituída de juízo crítico acerca da consistência dos valores levantados, sendo que neste caso o OSM por meio do presente ofício, demonstra que **existe forte indício de problemas nos orçamentos levantados para embasar o preço máximo dos Pregões Eletrônicos 102/2023, 103/2023 e 104/2023 tendo em vista a evidente discrepância de preços orçados por empresas na fase interna da licitação em relação aos preços que as mesmas empresas forneceram as mesmas mudas para a Prefeitura recentemente, por meio de outras contratações.**

Há, ainda, que se mencionar o PE nº 100/2023 em que valores apresentados nos orçamentos permaneceram baixos em comparação com edital anterior. Neste sentido, s.m.j., não é possível compreender a lógica realizada quanto a variação dos preços e a análise feita pelos responsáveis pela Pesquisa de Preços. Foge à razoabilidade o valor das mudas de plantas no PE nº 100/2023 permanecerem em patamares baixos enquanto nas demais licitações 102,103,104 ocorrer significativo aumento do valor. Considerando que trata-se de um ramo no mercado, qual seja, mudas de plantas, razoável seria que a média da variação ocorresse no gênero “mudas de plantas” como um todo. Como exemplo cita-se a muda de planta Hera Roxa, fornecida pela empresa VIVEIRO IRMÃOS PINHO



LTDA., no PE nº 304/2021 pelo valor de R\$ 13,50, enquanto no PE nº 100/2023 a mesma empresa orçou a muda a R\$ 1,60.

Nota-se, portanto, que, s.m.j., a pesquisa de preços dos editais é frágil, pois conforme exposto, foi possível verificar clara variação de valores para itens muito semelhantes em curto período de tempo, tal situação pode contribuir para a aquisição de itens a preços superiores. Além disso, não é demais ressaltar que a finalidade da exigência de realizar a pesquisa de preços prévia é **atingir o preço MÉDIO de mercado** no edital. Mas isto não quer dizer que para alcançar o efetivo desse escopo (preço de mercado), basta que a Administração Pública obtenha os documentos correspondentes aos orçamentos, pois tal procedimento não pode ser entendido como mera formalidade. No caso ora em análise, por exemplo, existem orçamentos, porém o valor máximo não está confiável, devido a inexplicada disparidade entre os preços orçados por empresas que entregam as mesmas mudas para a prefeitura por meio de outra contratação, com valores muito abaixo dos orçados.

É exatamente para que se atinja o real preço médio de mercado que, após realizar o orçamento, deve-se fazer **uma análise eficiente e criteriosa em relação aos documentos coletados, para perceber se o conjunto de orçamentos realizados é fidedigno e capaz de demonstrar, de forma real e clara, que o preço máximo da licitação reflete o preço médio de mercado**. Constatando-se que isso não ocorreu, as pesquisas devem continuar para alcançar este preço real de mercado, podendo o Poder Público recorrer até mesmo a uma multiplicidade de fontes de pesquisa para estabelecer no edital o real preço de mercado.

Cabe mencionar que, para possuir uma pesquisa de preços adequada, dentro da legalidade e atendendo adequadamente ao **Princípio da Transparência**, caberia a Administração, neste caso específico, possuir uma postura ativa no sentido de compreender a discrepância entre o preço orçado pelas empresas na fase interna do processo e o preço que elas mesmas entregaram o item para a Prefeitura por meio de contratação anterior. Para tal, seria necessário, por exemplo, nova pesquisa de preços ou até mesmo questionar as empresas já pesquisadas em relação aos valores que elas apresentaram para a PMM.

Não é por outro motivo que o **Princípio da Eficiência** deve ser observado pela Administração nas suas contratações. Segundo este princípio deve-se buscar a contratação que atenda exatamente às necessidades da Administração, com a qualidade esperada e com o **melhor preço**.

Assim, a preocupação do OSM neste ponto, é a análise crítica dos orçamentos, já que apenas com esta criteriosa análise destes documentos essenciais ao procedimento licitatório poderá se falar em bom e adequado planejamento da licitação.

O fato é que, nos termos atuais, **não é possível afirmar que o preço máximo estabelecido pela Prefeitura nestes editais seja condizente com o preço médio de mercado**. Portanto este é um ponto muito importante do planejamento da licitação e que **está totalmente obscuro nestes editais**, podendo levar a Prefeitura a uma **contratação não vantajosa para o Município**.

Ante ao exposto, resta evidente a necessidade de a Administração Pública rever a pesquisa de preços realizada, a fim de atender integralmente à Lei, os princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência e transparência, e ainda à orientação do Tribunal de Contas da União.

4) CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, considerando que:

- a) Há no presente momento 4 licitações abertas, por Sistema de Registro de Preços, para a aquisição de mudas de plantas, flores e materiais em atendimento às necessidades do Viveiro Municipal, que juntas correspondem ao valor máximo estimado de **R\$ 4.558.591,00**;
- b) Que o Pregão Eletrônico nº 100/2023 apresenta valor máximo de R\$ 2.529.525,00 com quantidades estimadas muito superiores às determinadas em licitações realizadas no ano 2021, inclusive com itens que apresentam aumento de 37.400%.



- c) Que a quantidade estimada pela PMM de determinados itens do PE nº 100/2023 (indicados nos quadros 01 e 02) está consideravelmente desproporcional à quantidade empenhada em licitação anterior, chegando a atingir um aumento de 52.717%;
- d) Que nos Pregões Eletrônicos nº 102, 103 e 104/2023 apresentam valores unitários estimados muito superiores aos valores da contratação anterior;
- e) Que não é compreensível o valor das mudas de plantas no PE nº 100/2023 permanecer em patamares baixos enquanto nas demais licitações 102,103,104/2023 ocorrer aumento significativo do valor, mesmo se tratando de um mesmo objeto;
- f) Que não há indicação de como se chegou à quantidade indicadas, em completo desacordo com o histórico de licitações anteriores;
- g) Que nos Pregões Eletrônicos nº 100,102,103,104/2023 não constou qualquer estudo ou mapeamento dos locais onde será realizado o serviço, ou áreas atendidas, apresentando apenas justificativas genéricas;
- h) Que a discricionariedade da Administração Pública não a isenta de realizar Registro de Preço bem planejado e que apresente expectativas reais, vez que, de certo modo o Sistema de Registro de Preços acaba por também gerar expectativas ao fornecedor, influenciando também na economia de escala;
- i) Que o princípio da razoabilidade não está sendo contemplado nos Pregões Eletrônicos nº 100,102,103,104/2023.

Por fim, apesar de a Prefeitura justificar que há na cidade 79 praças, 14 canteiros e também sendo de conhecimento público que há um viveiro municipal, importante compreender quantos servidores, equipamentos e caminhões estão disponíveis para o plantio, manutenção e cuidado de mais de 1,6 milhões de mudas para o período de 12 meses.

Solicita-se:

A IMPUGNAÇÃO dos Pregões Eletrônicos nº 100, 102, 103, 104/2023, pelas razões supracitadas, devendo a PMM reavaliar a licitação e realizar os ajustes pertinentes para garantir a real necessidade, razoabilidade e economicidade na aquisição dos itens e na prestação de serviços.

Certos de que estamos colaborando com um País mais justo e consciente dos deveres do Estado para com seus cidadãos, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários. Destacando-se que o prazo de resposta é de até 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 23, § 1º do Decreto Federal n.º 10.024/2019.

Atenciosamente,



SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ
Cristiane Mari Tomiazzi
Presidente

Usuário Externo (signatário):	Cristiane Mari Tomiazzi
Data e Horário:	03/05/2023 17:05:48
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	01.17.00048698/2023.39

Interessados:

SER - SOCIEDADE ETICAMENTE RESPONSÁVEL

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:

- Ofício 086-23 - Impugnação - PE 100 - 102 - 103	1734936
---	---------

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Prefeitura do Município de Maringá.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Compliance e Controle
Superintendência da Secretaria de Compliance e Controle
Núcleo de Coordenadoria da Compliance
Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1490 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.17.00048698/2023.39

Prezado (a)

Segue para análise e providências!

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Belato Alves, Agente Administrativo (a)**, em 04/05/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1735857** e o código CRC **6098FF00**.

Referência: Processo nº 01.17.00048698/2023.39

SEI nº 1735857



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Compliance e Controle
Superintendência da Secretaria de Compliance e Controle
Diretoria de Normas e Projetos

Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1655 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.17.00048698/2023.39

Ilmo(a). Sr(a),

Valemo-nos do presente para encaminhar à Vossa Senhoria o Pedido de Impugnação do Observatório Social de Maringá.

Salientamos que a resposta deverá ser encaminhada em até 02 (dois) dias úteis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Roberta Emy da Costa Mano, Diretor (a) de Normas e Projetos**, em 04/05/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1736602** e o código CRC **9E66D08B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria Administrativa e Financeira da SELURB
Avenida das Indústrias, 700, - Bairro Jd. América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.17.00048698/2023.39

A

Gerência do Viveiro Municipal

Visando subsidiar resposta ao pedido de impugnação apresentado (1734936), solicito informações quanto aos critérios utilizados para dimensionamento das quantidades estabelecidas para o edital dos Pregões Eletrônicos nº 100/2023, 102/2023, 103/2023 e 104/2023.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Fernando da Silva Souza, Diretor (a) Administrativo (a) e Financeiro**, em 04/05/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1738674** e o código CRC **47AA33A0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Compras

Av. Rebouças, 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7065 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.17.00048698/2023.39

A NC COMPLANCE

A respeito do questionamento nº 3 (DOS PREÇOS), informamos que não há qualquer fragilidade grave relacionada aos preços máximos estabelecidos em edital, referente aos Pregões Eletrônicos 102/2023, 103/2023 e 104/2023, visto que foi realizada ampla pesquisa de mercado e que foram definidos para cada item.

O critério comparativo definido pelo OSM não pode ser considerado como válido, pois usa como parâmetro um valor arrematado retirado de um pregão passado, cujo valor máximo do edital foi de R\$ 19,79.

Não há qualquer fato estranho relacionado as pesquisas de preço nem ao preço máximo sugerido e esta administração sequer pode utilizar o último valor arrematado há mais de 2 anos isso não está previsto em Lei ou qualquer instrução vinda do TCE.

O fato da empresa ter arrematado por preço praticamente inexequível não quer dizer que estamos pagando pelo item o valor de mercado, mas a empresa no processo como um todo participou de vários itens e que no processo anterior eram outras as condições de execução dos serviços, o que interfere no preço final da proposta.

Não faz sentido relacionar os preços presentes do processo em andamento (PE 102/2023) aos preços empenhados no PE 335/2021, visto que já se passaram praticamente mais dois anos entre a fase de coleta de preços.

Os preços coletados para o presente processo são de: R\$ 15,09 – R\$ 28 – R\$ 20 e R\$ 22, e o preço máximo sugerido foi de R\$ 21,20, ou seja a média aritmética dos preços atuais

encontrados no mercado, inclusive foi feita em consulta ao banco de preços, situação em que foi verificado o valor pago pelo mesmo item em um pregão realizado por outro órgão.

At.



Documento assinado eletronicamente por **Jair Marinho de Souza, Diretor (a) de Compras**, em 09/05/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1753489** e o código CRC **EE823D93**.

Referência: Processo nº 01.17.00048698/2023.39

SEI nº 1753489



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Paisagismo
Gerência de Viveiro Municipal

Av. das Indústrias, 700, Jardim América - Bairro Parque Industrial II, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3127-5650 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.17.00048698/2023.39

A NC COMPLANCE

A respeito do questionamento nº 2 (DOS QUANTITATIVOS), referente aos Pregões Eletrônicos 102/2023, 103/2023 e 104/2023, informamos que fora respondido em relatório resposta anexo.

Assinam o então relatório os presentes.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Erick Franco De Ramos, Gerente do Viveiro Municipal**, em 09/05/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 09/05/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Costa Machado, Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana**, em 19/05/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1756435** e o código CRC **4AE77875**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Diretoria de Paisagismo e Gerência do Viveiro Municipal

Maringá, 09 de Maio de 2023

Prezados,

Em atenção ao ofício nº086/2023 do observatório Social de Maringá vimos através desta esclarecer o que se segue referente aos questionamentos.

2) DOS QUANTITATIVOS

Considerando o afirmado em que os “quantitativos de algumas mudas estão em total desacordo com o histórico de compras”

Considerando o afirmado que “não há razoabilidade na fixação dos quantitativos do edital de 2023”

Considerando o apontado no aumento no “item referente à Hera Roxa (cod. 266508) de 34.400% e 5.150% para o item Hera de Sombra (cod.266211) além da significativa alteração das quantidades nos demais itens.”

Considerando a afirmação de que “o quantitativo do PE 100/2023 não parece ter sido estipulado com base no histórico de consumo (empenho) do último contrato”

Por todas as considerações, oportuno informar que o Viveiro Municipal de Maringá bem como PE 100/2023 encontram-se amparados em seus quantitativos, o que se passa a expor.

Em primeiro momento é importante ressaltar um breve registro histórico sobre o paisagismo de Maringá, pois o mesmo passou e tem passado por uma enorme transformação, tanto em nível de ampliação quanto em variedades de espécies.

Até 2021 a secretaria responsável por todo paisagismo da cidade de Maringá e por uma outra infinidade de serviços como, infraestrutura da cidade e toda a parte da limpeza e zeladoria urbana era da SEMUSP, no entanto, na intenção de ampliar o zelo e o olhar apurado para áreas tão importantes da cidade, foi-se dividida em duas secretarias com finalidades distintas para um melhor aproveitamento, foi assim que surge a SELURB (secretaria de limpeza urbana).

Com isto, ainda no ano de 2021, criou-se uma Diretoria específica e exclusiva apenas para pensar, idealizar, projetar e executar os projetos paisagísticos de toda a cidade, portanto iniciou-se uma profunda mudança no paisagismo da cidade de Maringá. Tal mudança é notável por todos aqueles que passam por nossa cidade e a reconhecem como uma das mais bonitas de todo o país.

Dentre o plano de mudança no paisagismo iniciado no ano de 2021, alguns pontos principais foram priorizados, sendo eles: uma maior variedade de plantas ornamentais e plantas que tenham uma característica mais perene, ou seja, espécies vegetais cujo ciclo de vida é longo, permitindo-lhe viver por mais de dois anos, e por fim espécies que demandassem menor manutenção, isto sem perder a beleza e a função paisagística.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Limpeza Urbana

Diretoria de Paisagismo e Gerência do Viveiro Municipal

Para isto iniciou-se gradativamente um processo de ampla testagem nos canteiros municipais, pois devido as construções feitas nos centros urbanos e aterramentos, os solos das áreas urbanas podem apresentar um conjunto de possíveis modificações nas suas propriedades, que dificultam a implantação e a manutenção das espécies. Os solos urbanos, muitas vezes misturados entulhos e desestruturados, podem conter uma série de produtos contaminantes que podem interferir no desenvolvimento. Outro problema muito comum nos solos dos centros urbanos é a compactação, impedindo o crescimento das raízes e, consequentemente, o crescimento correto da vegetação. Estas situações adversas podem dificultar e até mesmo diminuir seu tempo de vida, diminuindo a qualidade e aumentando os custos com o paisagismo urbano.

É importante salientar que os solos de áreas urbanas destinados ao ajardinamento, principalmente em calçadas ou muito próximo de edificações, devem permanecer o mais natural possível, além de ser preciso analisar os fatos citados anteriormente, é necessário se atentar a adubação das mudas.

Portanto, muitas questões precisam ser analisadas antes de se iniciar uma aquisição para o paisagismo de uma cidade, pois os fatores clima, solo, localização entre outros interferem diretamente no desenvolvimento e aproveitamento das plantas. E é isto que foi realizado em 2021 e 2022, uma ampla testagem em nossos canteiros, afirmando com plena certeza as espécies que se habituaram bem ao nosso clima, solo e local.

Dentre elas podemos citar as plantas perenes como a Iresine, amplamente utilizada nos canteiros da avenida Cerro azul, Duque e São Paulo, a Azulzinha, que foi destinada na Av. Herval se desenvolveu bem ali, a grama amendoim e preta utilizadas em todo o entorno do parque do ingá, as Heras sendo plantas extremamente resistentes e utilizadas em próprios públicos, no paço municipal em locais internos, a Lantana, que foi utilizada por toda a extensão da Av. Paraná, em resumo, são plantas que foram testadas e se habituaram favoravelmente na Cidade de Maringá.

Vale ressaltar que tal ação de “testagem” NUNCA PARA DE ACONTECER, pois o compromisso desta diretoria é sempre inovar, embelezar e principalmente encontrar espécies que se adéquem bem a nossa região e que cumpram os requisitos estabelecidos de serem plantas perenes e com baixa manutenção.

Lembrando que, para que este processo de testagem aconteça de maneira eficaz, é preciso que exista a possibilidade de uma gama de variedades de espécies.

Posto este panorama geral, passamos a discorrer sobre o histórico de demandas que embasam o solicitado no PE 100/2023

Atualmente, a Cidade de Maringá conta com 9 principais canteiros que já possuem uma demanda fixa e contínua do Viveiro Municipal de Maringá, juntos, estes canteiros já cuidados pela Prefeitura somam um total de 25.265m² (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e cinco metros quadrados):

Avenida	Metragem quadrada
Av Brasil	4.212,5m ²
Cerro Azul	2.015m ²
Tiradentes e Rio Branco	4.625m ²
Av. Paraná	2.335m ²



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Limpeza Urbana

Diretoria de Paisagismo e Gerência do Viveiro Municipal

Duque de Caxias	3.080m ²
Herval	1.180m ²
São Paulo	4.730m ²
Getúlio Vargas	625m ²
XV de Novembro	2.462,5m ²

Frisa-se que estes já são cuidados e passam por constante manutenção da prefeitura de Maringá, ainda a este valor soma-se mais 16.119 m² (dezesesseis mil cento e dezenove metros quadrados). Portanto apenas em canteiros já existentes temos **mais de 40 mil metros** quadrados de paisagismo.

Olhando para o histórico de Maringá, temos que de 2020 para 2022 ocorreu um aumento de mais de 318% no plantio de mudas pela cidade, o município de Maringá ampliou em 318% o seu plantio nos últimos 3 anos, veja:

ANO	QUANTIDADE PLANTADA EM UNIDADE
2020	64.342
2021	161.441
2022	269.081

*Levando em consideração apenas folhagem e flores

Portanto, nos últimos 3 anos houve um aumento gradativo de plantio de mudas, totalizando 318.2% de 2020 para 2022.

Segue os relatórios:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SISTEMA 156 - SERVIÇOS REALIZADOS

Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87013-230 - Fone: (44) 3221-1377

RELATÓRIO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR PRESTADOR DE SERVIÇOS

Ano de 2020 executados por P.M.M.

Serviço executado	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
CORTE E ABERTURA DE CALÇADAS PARA	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DOAÇÃO DE FLORES	0	0	0	0	0	0	0	0	420	0	510	15
DOAÇÃO DE FOLHAGENS	0	13	0	8	65	91	0	10	7	44	16	0
DOAÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES	0	69	5	0	1	55	0	0	20	54	60	0
DOAÇÃO DE PEDRAS	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0
DOAÇÃO DE SUBSTRATO	0	50	0	0	0	0	3	0	500	50	100	0
DOAÇÃO de	0	0	2	360	15	1	319	2	20	16	0	0
PLANTIO	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE ACÁCIA AMARELA	0	14	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE ALDRAGO	5	12	25	0	0	17	7	4	0	0	3	1
PLANTIO DE ÁRVORE ALECRIM	1	4	0	0	1	10	1	3	0	0	2	0
PLANTIO DE ÁRVORE ARAÇÁ	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE AROEIRA SALSA	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE AROEIRA VERMELHA	0	0	8	0	0	0	0	2	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE BUCHA DE COPO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE CABREÚVA	17	28	29	0	2	2	4	6	0	1	1	3
PLANTIO DE ÁRVORE CANELINHA	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	1
PLANTIO DE ÁRVORE CASSIA JAVANICA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
PLANTIO DE ÁRVORE CEREJEIRA	0	6	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE DEDALEIRO	0	9	18	0	1	11	0	0	0	0	0	4
PLANTIO DE ÁRVORE FALSO BARBATIMÃO	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE FEIJÃO CRÚ	0	3	6	0	0	0	0	0	0	0	0	1

RELATÓRIO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR PRESTADOR DE SERVIÇOS

Ano de 2020 executados por P.M.M.

Serviço executado	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PLANTIO DE ÁRVORE FLAMBOYANT	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE GABIROBA	0	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	1
PLANTIO DE ÁRVORE GUAJUVIRA	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE GUARITÁ	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
PLANTIO DE ÁRVORE INGÁ	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE IPÊ AMARELO	3	16	0	0	1	46	1	1	0	0	2	3
PLANTIO DE ÁRVORE IPÊ BRANCO	2	21	1	29	2	49	6	5	0	0	29	8
PLANTIO DE ÁRVORE IPÊ ROSA	2	16	5	20	5	111	1	0	1	0	2	1
PLANTIO DE ÁRVORE IPÊ ROXO	38	3	72	77	7	1	0	2	0	0	0	1
PLANTIO DE ÁRVORE JACARANDA CAROBA.	3	6	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE JACARANDA DA BAHIA.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
PLANTIO DE ÁRVORE JACARANDA MIMOSO.	0	7	0	0	1	7	0	2	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE JACARANDA ROSA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE LOURO PARDO	5	5	6	0	1	0	0	1	1	1	2	1
PLANTIO DE ÁRVORE MANACÁ	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE MIRINDIBA	0	0	1	0	0	72	2	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE ÓLEO COPAÍBA	0	3	4	0	0	0	0	1	0	0	0	2
PLANTIO DE ÁRVORE PAU BRASIL	2	8	36	5	2	2	4	24	10	0	1	2
PLANTIO DE ÁRVORE PAU FERRO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE PITANGUEIRA	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE QUARESMEIRA	3	20	15	5	6	2	0	1	0	0	0	4
PLANTIO DE ÁRVORE RESEDÁ	0	6	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE SABONETEIRA.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE SAMAMBAIA	0	11	22	0	2	0	0	1	0	1	0	1
PLANTIO DE ÁRVORE SAPUVA	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
PLANTIO DE ÁRVORE SIBIPIRUNA	1	14	7	0	0	0	0	1	0	0	0	2
PLANTIO DE ÁRVORE TARUMÃ	0	1	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0

RELATÓRIO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR PRESTADOR DE SERVIÇOS

Ano de 2020 executados por P.M.M.

Serviço executado	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PLANTIO DE ÁRVORE TIPUANA	0	0	5	0	0	1	1	3	0	1	1	1
PLANTIO DE FLORES	0	0	0	0	0	0	0	18740	22596	3800	17252	0
Plantio de oiti	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE PALMEIRA REAL	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PODA DE RAÍZES	0	0	0	0	0	6	0	0	5	0	0	0
REPLANTIO DE ÁRVORE	0	3	0	0	0	34	0	0	0	0	65	23
REPOSIÇÃO DE VASOS DE PNEUS COM FLORES	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
TRANSPLANTE DE ÁRVORE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
UTILIZAÇÃO/COLOCAÇÃO SUBSTRATO	0	0	0	0	0	0	0	8750	54175	325	11750	0

Relatório (1756632)

SEI 01.17.00048698/2023.39 / pg. 41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SISTEMA 156 - SERVIÇOS REALIZADOS

Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87013-230 - Fone: (44) 3221-1377

RELATÓRIO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR PRESTADOR DE SERVIÇOS

Ano de 2021 executados por P.M.M.

Serviço executado	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
CORTE E ABERTURA DE CALÇADAS PARA	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DOAÇÃO DE CAIBROS	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DOAÇÃO DE FLORES	0	156	50	0	0	0	250	0	242	0	1246	220
DOAÇÃO DE FOLHAGENS	0	0	50	10	0	0	0	0	20	20	4	0
DOAÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES	41	37	0	17	1	32	16	15	462	8	20	0
DOAÇÃO DE PEDRAS	0	0	0	200	0	0	100	0	0	0	0	0
DOAÇÃO DE SUBSTRATO	0	375	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DOAÇÃO 	0	0	10	0	0	10	25	0	0	0	0	0
ENTREGA DE VASOS	0	2	0	0	0	0	0	0	6	0	11	6
ESTAQUEAMENTO	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
MONTAGEM DE VASOS	3	4	0	9	0	0	3	0	0	0	0	0
ORNAMENTAÇÃO DE JARDINAGEM	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ORNAMENTAÇÃO/COLOCAÇÃO DE	0	100	0	0	0	0	0	4000	0	0	0	0
PLANTIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	23
PLANTIO DE ARBUSTOS - ESPIRRADEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	12	32	0	0
PLANTIO DE ARBUSTOS - PRIMAVERA	0	0	0	0	0	0	0	0	2	7	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE ACÁCIA ROSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
PLANTIO DE ÁRVORE AÇOITA CAVALO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE ALDRAGO	1	17	0	0	16	1	0	2	0	0	5	1
PLANTIO DE ÁRVORE ALECRIM	1	38	1	0	0	1	6	2	2	0	0	25
PLANTIO DE ÁRVORE ARAÇÁ	0	0	0	0	1	0	2	2	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE AROEIRA SALSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
PLANTIO DE ÁRVORE CABREÚVA	1	0	5	0	7	0	3	0	0	0	0	0

RELATÓRIO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR PRESTADOR DE SERVIÇOS

Ano de 2021 executados por P.M.M.

Serviço executado	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PLANTIO DE ÁRVORE CAFÉ-DE-BUGRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
PLANTIO DE ÁRVORE CANELINHA	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
PLANTIO DE ÁRVORE CASSIA JAVANICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE CEREJEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
PLANTIO DE ÁRVORE DEDALEIRO	10	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE ESCOVA DE GARRAFA	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE FEIJÃO CRÚ	0	0	2	0	1	1	9	1	1	37	0	20
PLANTIO DE ÁRVORE FLAMBOYANT	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE GABIROBA	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	1
PLANTIO DE ÁRVORE GRUMIXAMA.	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3
PLANTIO DE ÁRVORE GUAJUVIRA	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE GUARITÁ	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE INGÁ	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	4	0
PLANTIO DE ÁRVORE IPÊ AMARELO	0	0	2	0	8	1	8	0	4	32	4	4
PLANTIO DE ÁRVORE IPÊ BRANCO	1	3	21	0	0	0	2	2	5	12	1	3
PLANTIO DE ÁRVORE IPÊ ROSA	4	31	0	0	20	7	0	43	0	12	0	2
PLANTIO DE ÁRVORE IPÊ ROXO	13	1	10	0	0	29	62	0	12	6	6	0
PLANTIO DE ÁRVORE JACARANDA CAROBA.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	170
PLANTIO DE ÁRVORE JACARANDA MIMOSO.	1	0	0	0	0	2	8	19	6	0	1	3
PLANTIO DE ÁRVORE LOURO PARDO	1	35	4	0	0	0	1	0	1	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE MANACÁ	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE MIRINDIBA	7	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	41
PLANTIO DE ÁRVORE ÓLEO COPAÍBA	0	0	15	0	0	9	6	9	0	0	2	5
PLANTIO DE ÁRVORE PAINEIRA	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE PATA DE VACA	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE PAU BRASIL	24	38	0	0	0	0	13	1	0	5	1	9
PLANTIO DE ÁRVORE PAU D'ALHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0

RELATÓRIO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR PRESTADOR DE SERVIÇOS

Ano de 2021 executados por P.M.M.

Serviço executado	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PLANTIO DE ÁRVORE PAU FERRO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	50	40
PLANTIO DE ÁRVORE PITANGUEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70	0
PLANTIO DE ÁRVORE QUARESMEIRA	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	7	0
PLANTIO DE ÁRVORE RESEDÁ	0	0	1	0	243	8	16	1	65	0	2	0
PLANTIO DE ÁRVORE SABONETEIRA.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35
PLANTIO DE ÁRVORE SAMAMBAIA	0	8	1	0	0	1	0	0	0	0	1	4
PLANTIO DE ÁRVORE SAPUVA	0	0	1	0	10	3	0	24	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE SIBIPIRUNA	1	3	1	0	0	1	14	0	0	0	2	0
PLANTIO DE ÁRVORE TARUMÃ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1
PLANTIO DE ÁRVORE TIPUANA	1	12	0	0	0	4	9	10	0	8	2	2
PLANTIO DE FLORES	400	0	13040	52166	16044	3480	19732	720	7170	2612	19735	14165
PLANTIO DE FOLHAGENS	340	174	0	100	0	0	0	220	0	2112	0	73
PLANTIO DE GRAMA	240	110	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0
PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL.	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE PALMEIRA REAL	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS	0	0	0	0	0	0	0	2250	0	0	0	10
PODA DE RAÍZES	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0
REPLANTIO DE ÁRVORE	73	9	1	0	0	1	2	1	0	2	1	0
UTILIZAÇÃO/COLOCAÇÃO SUBSTRATO	0	0	3000	10000	0	0	0	0	0	2100	900	0

Relatório (1756632) SEI 01.17.00048698/2023.39 / pg. 44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SISTEMA 156 - SERVIÇOS REALIZADOS

Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87013-230 - Fone: (44) 3221-1377

RELATÓRIO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR PRESTADOR DE SERVIÇOS

Ano de 2022 executados por P.M.M.

Serviço executado	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
ABERTURA DE BERÇO PARA PLANTIO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DOAÇÃO DE FLORES	0	0	1320	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DOAÇÃO DE FOLHAGENS	0	0	2	20	0	0	0	0	0	50	0	0
DOAÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES	4	0	4	10	3	0	0	0	0	100	70	60
DOAÇÃO 	0	0	2	25	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ARBUSTOS CALIANDRA	0	0	0	0	0	330	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE ACÁCIA ROSA	0	0	18	0	0	0	0	1	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE ACEROLA	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE AÇOITA CAVALO	0	2	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE ALDRAGO	0	6	4	17	6	11	30	10	7	0	2	7
PLANTIO DE ÁRVORE ALECRIM	0	7	35	31	10	16	3	4	2	0	1	6
PLANTIO DE ÁRVORE AMEIXA	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE ARAÇÁ	0	14	5	1	4	0	0	0	0	0	19	0
PLANTIO DE ÁRVORE CABREÚVA	0	3	15	1	22	1	2	4	4	0	2	1
PLANTIO DE ÁRVORE CAFÉ-DE-BUGRE	0	2	1	0	1	0	1	6	0	8	0	3
PLANTIO DE ÁRVORE CANELINHA	0	10	4	0	16	0	5	0	0	0	0	1
PLANTIO DE ÁRVORE CAPIXINGUI	1	10	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE CASSIA JAVANICA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE CÁSSIA-ROSA	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE CEDRO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE CEREJEIRA	0	2	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE CEREJEIRA JAPÃO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

RELATÓRIO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR PRESTADOR DE SERVIÇOS

Ano de 2022 executados por P.M.M.

Serviço executado	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PLANTIO DE ÁRVORE DEDALEIRO	0	0	1	0	35	17	26	9	1	0	0	1
PLANTIO DE ÁRVORE DRACENA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE FEIJÃO CRÚ	6	10	35	1	1	0	9	1	3	1	4	0
PLANTIO DE ÁRVORE FLAMBOYANT	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE GABIROBA	0	1	7	1	1	0	1	5	1	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE GOIABEIRA	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE GREVÍLEA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE GRUMIXAMA.	0	0	1	0	2	2	5	5	1	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE GUAJUVIRA	0	0	0	0	1	0	3	2	1	0	1	0
PLANTIO DE ÁRVORE GUARITÁ	0	0	0	0	1	0	5	13	3	1	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE INGÁ	0	0	0	0	1	0	1	4	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE IPÊ AMARELO	5	7	1	25	13	3	3	11	1	6	1	0
PLANTIO DE ÁRVORE IPÊ BRANCO	2	3	6	21	30	2	8	17	2	1	2	7
PLANTIO DE ÁRVORE IPÊ ROSA	2	1	49	6	45	156	38	3	1	2	17	0
PLANTIO DE ÁRVORE IPÊ ROXO	4	27	44	1	25	6	8	24	8	15	3	3
PLANTIO DE ÁRVORE JABUTICABEIRA	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE JACARANDA DA BAHIA.	0	0	0	0	0	1	0	17	0	0	0	1
PLANTIO DE ÁRVORE JACARANDA MIMOSO.	0	12	16	1	4	28	3	2	3	5	7	1
PLANTIO DE ÁRVORE JEQUITIBÁ ROSA.	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE LIMÃO	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE LOURO PARDO	0	2	15	0	2	0	2	3	2	0	1	0
PLANTIO DE ÁRVORE MAGNOLIA	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE MANGA	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE MIRINDIBA	0	14	11	13	1	0	0	0	3	0	1	0
PLANTIO DE ÁRVORE ÓLEO COPAÍBA	1	12	8	2	2	4	11	18	3	0	4	1
PLANTIO DE ÁRVORE PAU BRASIL	12	14	26	3	19	10	23	5	5	3	4	1
PLANTIO DE ÁRVORE PAU FERRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0

RELATÓRIO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR PRESTADOR DE SERVIÇOS

Ano de 2022 executados por P.M.M.

Serviço executado	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PLANTIO DE ÁRVORE PITANGUEIRA	0	0	18	0	0	0	3	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE QUARESMEIRA	5	2	1	23	3	0	0	1	1	1	2	1
PLANTIO DE ÁRVORE RESEDÁ	0	66	16	0	10	1	0	5	5	0	0	1
PLANTIO DE ÁRVORE SABÃO SOLDADO	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE SAMAMBAIA	0	3	3	2	2	10	1	3	0	0	1	0
PLANTIO DE ÁRVORE SAPUVA	0	7	8	2	12	0	1	7	3	1	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE SIBIPIRUNA	3	11	2	0	3	0	7	1	6	1	1	2
PLANTIO DE ÁRVORE TARUMÃ	0	12	0	0	1	1	3	4	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE TIPUANA	0	3	9	1	8	8	1	4	5	2	1	0
PLANTIO DE ÁRVORE UVAIA.	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0
PLANTIO DE FLORES	15293	46192	27571	2286	18283	9057	213	8575	29105	12735	75737	8957
PLANTIO DE FOLHAGENS	0	0	724	11246	1625	126	71	0	0	0	0	0
PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL.	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	12
PLANTIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS	0	0	0	11	0	0	0	0	3	0	0	0
PODA DE RAÍZES	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Diretoria de Paisagismo e Gerência do Viveiro Municipal

Assim, com base nos últimos três anos e fazendo uma média aritmética simples temos um aumento de mais de 100% em unidade de plantio de flores e folhagens na cidade de Maringá, o que projeta um quantitativo mínimo para o ano de 2023 de 538.162 (quinhentos e trinta e oito mil cento e sessenta e duas mudas).

Importante ressaltar também que capacidade de plantio do PE 100/2023 é de uma cobertura total de 100 mil metros quadrados:

Edital nº 100/2023

Nome	Nome Científico	Quantidade licitada (un)	Quantidade de mudas por M²	M² que pode ser coberta
Grama amendoim	Arachis repens	90.000	90	1000
Grama preta	Ophiopogon japonicus	45.000	25	1800
Hera-da-algéria	Hedera canariensis	52.500	25	2100
Hera de Sombra	Hedera helix	52.500	25	2100
Hera-roxa	Hemigraphis alternata	375.000	25	15000
Iresine	Iresine herbstii	75.000	20	3750
Lutiela	Alternanthera brasiliana	75.000	30	2500
Lantana	Lantana camara	450.000	20	22500
Ruélia azul	Ruellia-coerulea-morong	30.000	30	1000
Hera do cabo	(Senecio macroglossus DC	52.500	20	2625
Trapoeiraba-roxa	(Tradescantia-pallidapurpure	9.000	20	450
Zebrina-lambari-roxo	Tradescantiazebrina	3.000	30	100
Azulzinha	Evolvulus glomeratus	15.000	45	333
Jasmim amarelo	(Jasminum mesnyi	3.000	20	150
Sempre Viva	(Xerochrysum bracteatum	7.500	15	500
Cravina	Dianthus chinensis	7.500	15	500
TOTAL		1.342.500	-	56408

Edital nº 102/2023

Nome	Nome Científico	Quantidade licitada (un)	Quantidade de mudas por M²	M² que pode ser coberta
Begonia Big	begonia benarienses	6.000	15	400
Calêndula	Calendula officinalis L	10.000	15	667
Celosia Plumosa	Celosia argentea	7.500	25	300
Gazania	Gazania rigens (L.) Gaertn	7.500	25	300
Lavanda	Lavanda sp	10.000	20	500
Margarida do Cabo	Osteospermum ecklonis	7.500	20	375



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Limpeza Urbana

Diretoria de Paisagismo e Gerência do Viveiro Municipal

Picão da Praia	Sphagneticola trilobata	7.500	30	250
Sálvia Azul	Salvia farinacea	7.500	30	250
Sálvia Vermelha	Salvia-splendens	7.500	30	250
Tagetão	Tagetes erecta hibrida	7.500	35	214
Zínia	Zinnia peruviana	7.500	35	214
Agapanto	Agapanthus africanus	3.000	15	200
Bela Emília	Plumbago auriculata	200	15	13
Buxinho	Buxus sempervirens	100	20	5
Costela de Adão	Onstera deliciosa	500	10	50
Cróton	Codiaeum variegatum	100	8	13
Curculigo	Curculigo capitulata	100	25	4
Dianela	Dianella tasmanica	1.000	30	33
Kaizuka	Juniperus chinensis torulosa	40	5	8
Maranta Burle Marx	Ctenanthe burlemarxii H. Kenn	200	15	13
Maranta	Ctenanthe oppenheimiana E. Morren K. Schum	200	15	13
Maranta Zebrina	(Ctenanthe veitchiana J.H. Veitch ex Hook f	200	15	13
Moréia	Dietes bicolor	5.000	15	333
Samambaia	Nephrolepis-axaltata	500	16	31
Xanadu	Philodendron xanadu	200	12	17
Zamioculca	Zamioculcas-zamiifolia	250	25	10
Lírio siberiano	Iris sibirica	100	15	7
Orquídea grapete	Spathoglottis unguiculata	100	10	10
Petúnia	Petunia x hybrida Hort. ex Vilm	100	25	4
TOTAL		91.640	-	4086

Edital nº 103/2023

Nome	Nome Científico	Quantidade licitada (un)	Quantidade de mudas por M²	M² que pode ser coberta
Aspargo Pluma	Asparagus densiflorus	3.000	50	60
Sunpatiens	Sunpatiens	100000	10	9900
Abacaxi roxo	Tradescantia Spadothea	5000	45	111
Barba-de-Serpente	Ophiopogon jaburan	1000	9	111
Cinerária	Senecio douglasii	20000	25	800
Clorofito	Chlorophytum comosum	4000	16	250



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Limpeza Urbana

Diretoria de Paisagismo e Gerência do Viveiro Municipal

Singonio	Syngonium-angustatum	200	25	8
Alho Social	(Tulbaghia violacea) -	100	25	4
Barléria	(Barléria-Cristata	1200	20	60
Bulbine	Bulbine frutescens	1000	20	50
Escudo persa	Strobilanthes dyeriana	2000	25	80
Hemerocális	Hemerocallis x hybrida	600	15	40
Impatiens	Impatiens walleriana	10000	20	500
Ixora	Ixora coccinea L. Compacta	500	20	25
Lírio da paz mini	Spathiphyllum wallisii	200	15	13
Lírio do Vento	Zephyranthes candida	3000	15	200
Lobélia	Lobelia erinus	1400	30	47
Vinca cora	Catharanthus roseus	10000	30	334
Antúrio	Anthurium andraenum Linden	200	8	25
Bromélia	Guzmania blasii Rauh	350	9	39
Lírio da paz gigante	Spathiphyllum ortgiesi Regel	100	15	7
Sapatinho de Judia	Thunbergia mysorensis	40	12	4
Sete-léguas	Podranea-ricasoliana	40	2	20
Tumbergia	Thunbergia-erecta	140	9	16
Tumbérgia alata	Thunbergia alata Bojer ex Sims	40	9	4
Tumbérgia azul	Thunbergia erecta (Benth.	40	9	4
Tumbérgia trepadeira	Thunbergia grandiflora Roxb	40	9	4
TOTAL		164.190	-	12716

Edital nº 104/2023

Nome	Nome Científico	Quantidade licitada (un)	Quantidade de mudas por M²	M² que pode ser coberta
Agave dragão	Agave attenuata	60	4	15
Bambuzinho-de-jardim	Bambusa textilis gracilis	100	25	4
Capim dos Pampas	Cortaderia selloana	100	10	10
Capim Roxo do Texas	Pennisetum setaceum rubrum	1.000	10	100
Cica	Cycas revoluta	60	15	4
Clúsia	Clusia fluminensis	60	9	7
Dracena de Madagascar	Dracaena marginata Lam.	2.000	10	200
Dracena vermelha	Cordyline terminalis	2.000	4	500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Limpeza Urbana

Diretoria de Paisagismo e Gerência do Viveiro Municipal

Espada de São Jorge Variegada	Sansevieria Trifasciata	400	25	16
Figueira-lira	Ficus lyrata	60	9	7
Guaimbê ondulado	Thaumatococcus danianum	300	1	300
Guaimbê	Philodendron bipinnatifidum	400	1	400
Pacová	Philodendron martianum	100	9	11
Palmeira areca	Dypsis lutescens	100	1	100
Palmeira azul	Bismarckia nobilis	60	1	60
Palmeira Licuala	Licuala grandis	100	5	20
Pleomele	Dracaena reflexa	100	6	17
Podocarpus	Podocarpus macrophyllus	2.000	6	333
Amor Agarradinho	Antigonon leptopus	40	15	3
Chuva de prata	Leucophyllum frutescens	500	3	167
Flor de São Miguel	Petrea volubilis	40	1	40
Alamanda	Allamanda cathartica	150	9	17
Buriti	Mauritia flexuosa	150	1	150
Helicônia	Heliconia psittacorum	250	9	28
Ipoméia	Ipomoea cairica	150	9	17
Primavera	Bougainvillea glabra	150	1	150
TOTAL		9.730	-	2329

Levando em consideração a capacidade de cobertura do PE, nota-se que apenas os principais canteiros da Cidade de Maringá citados acima representariam mais de 40% da capacidade de aquisição do pregão, **isso para atender a uma demanda rotineira e exclusiva do Viveiro municipal de Maringá**, sem considerar aqui a meta de aumento de plantio, abertura de novos canteiros, projetos como pomar urbano e jardins espalhados pela cidade que demanda a aquisição de ainda mais mudas de flores e folhagens.

Posto tudo isto acima, é preciso chamar a atenção ainda que É O VIVEIRO MUNICIPAL DE MARINGÁ O RESPONSÁVEL POR FORNECER E EXECUTAR O PLANTIO EM TODOS OS PRÓPRIOS PÚBLICOS a partir deste ano de 2023, sendo assim, foi preciso prever também nesta Ata de registro de preço a demanda vinda dos mais diversos setores da Prefeitura de Maringá, apenas neste ano de 2023 inúmeras demandas já foram atendidas, porém, muitas ainda precisam de atendimento, sendo que se queremos chamar a atenção para a demanda vinda por CI de nº2022062459, onde a mesma solicita uma previsão orçamentária de 150 mil reais para paisagismo na praça do teatro barracão e Calil Haddad, este é apenas um exemplo dentre tantos que o Viveiro municipal de Maringá recebe ao longo da vigência de sua ata de registro de preço.

Segue algumas solicitações para exemplificar:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: ESTER BELLO DA SILVA ESCUDEIRO (SEMUC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA)	DESTINO: ANA MARIA ALVES SAPATA LEME (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	LOCAL ATUAL : KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2022062459 DATA 29/06/2022 15:08
--	--	--	--

ASSUNTO: Paisagismo - Praças dos Teatros Barracão e Calil Haddad

Boa tarde Ana, tudo bem?

Ana, conforme orientação do nosso setor financeiro, gostaria de solicitar que seja inserido na previsão orçamentária de da SEINFRA de 2023 o valor de R\$150.000,00 para que possamos executar o paisagismo das Praças dos Teatros Barracão e Calil Haddad.

Atenciosamente,

CIENTE: BRUNO EVANDRO REIS RODRIGUES DOS SANTOS Moderado em 29/06/2022 15:39



ESTER BELLO DA SILVA ESCUDEIRO
SEMUC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 29/06/2022 - 16:27

Boa tarde, Ester!

Acredito que seja necessário enviar a CI direto para o financeiro da Seinfra para que eles possam contemplar no orçamento do ano que vem.

Att,



ANA MARIA ALVES SAPATA LEME
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 29/06/2022 - 17:25

Boa tarde João,

Gostaria de solicitar que seja inserido na previsão orçamentária de da SEINFRA de 2023 o valor de R\$150.000,00 para que possamos executar o paisagismo das Praças dos Teatros Barracão e Calil Haddad.

Atenciosamente,



ESTER BELLO DA SILVA ESCUDEIRO
SEMUC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 28/03/2023 - 15:26

Boa tarde Camila,

Conforme conversado anteriormente por telefone, tendo em vista que temos a intenção de prever um novo paisagismo das Praças dos Teatros Barracão e Calil Haddad, encaminho esta CI para ciência das tratativas anteriores e, se o trâmite ainda for a inclusão orçamentária na SEINFRA, por gentileza, solicito que o valor de R\$150.000,00 seja contemplado na previsão orçamentária da SEINFRA de 2024.

Atenciosamente,



ESTER BELLO DA SILVA ESCUDEIRO
SEMUC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:30

Bom dia Kellem,

Passar demanda para o novo diretor.

A licitação está para a reabrir.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: ANA PAULA DE FARIAS MORAIS (SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	DESTINO: DANIEL EMERSON DE MATTOS (SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	LOCAL ATUAL : KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2022079888
			DATA 20/08/2022 13:55
ASSUNTO: Jardim externo e interno			

Boa tarde,

Prezado solicito manutenção e reparo dos jardins interno e externo da UBS Mandacaru.

UBS Mandacaru
Avenida: Mandacaru, 465

Fico a disposição.

Att,
Ana Paula de Farias
R: 4477

CIENTE: LEIDYANI KARINA RISSARDO Moderado em 22/08/2022 07:45



ANA PAULA DE FARIAS MORAIS
SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 22/08/2022 - 09:10

Bom dia,

Favor encaminhar para o setor responsável

Obrigado

Att



DANIEL EMERSON DE MATTOS
SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 25/08/2022 - 10:19

Bom dia, Ana

Conseguimos realizar esses reparos?

Att.,



ANA NERRY MIOTTO CECILIO
COMPLIANCE - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE E CONTROLE
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 13/09/2022 - 13:52

Boa tarde, Ana Paula.

Por gentileza encaminhar fotos do local para calcularmos o valor das plantas para posterior transferência de centro de custos e aquisição das plantas. Informar também se no local pega sol ou se é sombra.

Att,



ANA MARIA ALVES SAPATA LEME
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 15/09/2022 - 15:19

Boa tarde,

Conforme solicitado em anexo as fotos dos locais onde temos locais que pega sol de manha e outros a tarde e um local coberto com pouca iluminação natural.

Fico a disposição

Att,



ANA PAULA DE FARIAS MORAIS
SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 09/11/2022 - 08:25

Bom dia,

Retorno a CI para andamento.



ANA PAULA DE FARIAS MORAIS
SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 09/11/2022 - 09:46

Bom dia,

Para ciência e encaminhamentos necessários

Obrigado

Att

Daniel Mattos
Diretor Patrimônio, Manutenção e Conservação da Secretaria de Saúde de Maringá



DANIEL EMERSON DE MATTOS
SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:30

Bom dia Kellem,

Passar demanda para o novo diretor.

A licitação está para a reabrir.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE

SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: ADRIANA DA SILVA SOUZA (SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	DESTINO: RAUL VENICIUS DE LIMA LOPES (SSM-SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA)	LOCAL ATUAL : KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2022092599 DATA 29/09/2022 10:35
---	--	--	--

ASSUNTO: Jardim- Escola Campos Salles

Bom dia

Solicito a verificação junto ao viveiro municipal a possibilidade do plantio de um jardim ve até mesmo de árvores em uma área externa desta unidade.

CIENTE: TANIA REGINA CORREDATO PERIOTTO Moderado em 29/09/2022 14:11



ADRIANA DA SILVA SOUZA
SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 06/10/2022 - 13:58

Boa tarde,

Segue para análise e atendimento.

Att,



RAUL VENICIUS DE LIMA LOPES
SSM-SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 19/10/2022 - 08:35

Bom dia Adriana,

Por gentileza, me envie o seu ramal para que possamos agendar uma visita no local e averiguarmos as necessidades de vocês!

Att,



CAMILA VINHOTI MARCONE ALTOE
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 19/10/2022 - 14:17

BOA TARDE,

O RAMAL DE NOSSA UNIDADE ESCOLAR É 2503.

ADRIANA



ADRIANA DA SILVA SOUZA
SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:30

Bom dia Kellem,

Passar demanda para o novo diretor.

A licitação está para a reabrir.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE

SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: LEANDRO CARMO DE SOUZA (SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	DESTINO: CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	LOCAL ATUAL : KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2022102146 DATA 03/11/2022 12:24
---	---	---	--

ASSUNTO: Centro de convivência

Olá, prezada Camila!

Conforme solicitado, escrevo para requisitar o apoio de vosso setor para a criação de um espaço de convivência na casa do Projeto Pintando e Bordando, localizada na rua Ceará, 331. Jd Alvorada.

Essa casa, pertencente à UBS Alvorada I, há 10 anos, será transformada, no início do ano de 2023, em um Centro de Convivência da Saúde.

A casa conta com um amplo jardim frontal e um bom espaço nos fundos, que poderão, com os devidos cuidados, receber a população em atividades de promoção de saúde.

Desde já, agradeço a sua atenção e fico no aguardo de vossa visita.

Leandro Carmo de Souza
UBS Alvorada I
3309-4563.

CIENTE: LEIDYANI KARINA RISSARDO Moderado em 03/11/2022 13:27

 **LEANDRO CARMO DE SOUZA**
SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:31

Bom dia Kellem,

Passar demanda para o novo diretor.

A licitação está para a reabrir.

Att,

 **CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE**
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS (SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS)	DESTINO: CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	LOCAL ATUAL : KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2022112928
			DATA 15/12/2022 16:12

ASSUNTO: Solicitação de planta ornamental

Boa tarde Camila.

Conforme conversamos ao telefone, favor verificar a possibilidade de fornecer uma planta ornamental que se adapte a ambientes fechados e com pouca luminosidade. A Secretaria de Obras está passando por readequação e gostaríamos de deixar o ambiente mais agradável.

Atenciosamente.



SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:32

Bom dia Kellem,

Passar demanda para o novo diretor.

A licitação está para a reabrir.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: JOSE LUIZ MENEGALDI (SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E LAZER)	DESTINO: RAFAEL JOSE MENDONCA DE QUEIROZ (SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E LAZER)	LOCAL ATUAL : KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2023001234 DATA 10/01/2023 14:31
--	--	--	--

ASSUNTO: ATI Tiro de Guerra Jardinagem

Venho através desta encaminhar esta CI a Gerencia de infraestrutura da sesp para ciência e providencia, quanto a seguinte situação na ATI do Tiro de Guerra localizada na Av Mandacaru. Reforma do Jardim, devido a grande fluxo de pessoas e solicitação da população.

Att

CIENTE: VANESSA MENEZES MENEGASSI Moderado em 10/01/2023 18:20



JOSE LUIZ MENEGALDI
SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E LAZER
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 12/01/2023 - 11:08

Prezada Camila,

Solicito a possibilidade de atendimento da ocorrência relatada pelo Sr. Menegaldi.

Desde já agradeço o atendimento.

Atenciosamente,



RAFAEL JOSE MENDONCA DE QUEIROZ
SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E LAZER
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:32

Bom dia Kellem,

Passar demanda para o novo diretor.

A licitação está para a reabrir.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: JOSE LUIZ MENEGALDI (SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E LAZER)	DESTINO: RAFAEL JOSE MENDONCA DE QUEIROZ (SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E LAZER)	LOCAL ATUAL : KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2023001244
			DATA 10/01/2023 14:40

ASSUNTO: ATI Zona Sul reforma do Jardim

Venho através desta encaminhar esta CI a gerencia de infraestrutura da sesp para ciência e providencia da seguinte situação na ATI da Zona Sul localizada na Rua Assunção ao lado do Posto de saúde. Reforma total do Jardim da ATI com plantio de folhagem para conter a terra que invade a ATI.

ATT

CIENTE: VANESSA MENEZES MENEGASSI Moderado em 10/01/2023 18:20



JOSE LUIZ MENEGALDI
SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E LAZER
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 12/01/2023 - 11:06

Prezada Camila,

Solicito a possibilidade de atendimento da ocorrência relatada pelo Sr. Menegaldi.

Desde já agradeço o atendimento.

Atenciosamente,



RAFAEL JOSE MENDONCA DE QUEIROZ
SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E LAZER
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:32

Bom dia Kellem,

Passar demanda para o novo diretor.

A licitação está para a reabrir.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: VALQUIRIA DA SILVA ALVES (SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA)	DESTINO: CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	LOCAL ATUAL : KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2023008363
			DATA 09/02/2023 15:33

ASSUNTO: Solicitação de Plantas

Boa tarde Camila!

Temos internamente na Secretaria de Fazenda 4 plantas da qualidade Podocarpo, porém elas não se adaptaram ao ambiente e estão secando. Solicito a substituição por novas plantas de outra qualidade e que sejam apropriadas para ambiente interno.

Qualquer dúvida entrar em contato no ramal 1634, falar com Valquiria ou William.

Atenciosamente.



VALQUIRIA DA SILVA ALVES

SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:37

Bom dia Kellem,

Passar demanda para o novo diretor.

A licitação está para a reabrir.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE

SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: NIVALDA TEIXEIRA DA SILVA (SEMULHER - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER)	DESTINO: CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	LOCAL ATUAL : KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2023008670 DATA 10/02/2023 10:49
---	--	--	--

ASSUNTO: Planta

Bom dia!

Solicito de três plantas para ambiente interno, para a recepção e sala da Diretora do Cram .
Rua Tomé de Souza 142 zona 2 .

Ramal: 5854 e 58 51

Diretora : Nivalda Teixeira da Silva

CIENTE: TEREZINHA BERALDO PEREIRA RAMOS Moderado em 10/02/2023 15:24



NIVALDA TEIXEIRA DA SILVA
SEMULHER - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:37

Bom dia Kellem,

Passar demanda para o novo diretor.

A licitação está para a reabrir.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: LUCIANA MARANGONI ROMERO (SETRAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA E AGRICULTURA FAMILIAR)	DESTINO: CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	LOCAL ATUAL : KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2023011324
			DATA 23/02/2023 10:14
ASSUNTO: Plantas para ornamentação de ambiente			

Bom dia Camila,

Conforme nos falamos por telefone, solicito 03 plantas para a SETRAB, ambiente interno (ornamentação).

Medida dos cachepôs: 0,50cm x 0,50cm de boca e 0,40cm de altura.

At. te



LUCIANA MARANGONI ROMERO

SETRAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA E AGRICULTURA FAMILIAR

Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 10/03/2023 - 15:15

Boa Tarde Kellem,

A Luciana já retirou 1 bambu da sorte. Por gentileza, dar baixa no estoque.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE

SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 10/03/2023 - 16:59

Boa tarde Camila.

A baixa foi realizada através do protocolo 156 número 684461.

Att,



KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI

SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:45

Bom dia Kellem,

Acompanhar a retirada do restante das plantas, caso necessário.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE

SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: MARISTELA MUNHOS NALDI RAFAEL (SAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	DESTINO: CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	LOCAL ATUAL : KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2023019123 DATA 21/03/2023 13:51
--	--	--	--

ASSUNTO: Agendamento manutenção em jardim

Boa Tarde!

Conforme conversado via telefone, solicitamos que seja visto junto ao Setor do Viveiro Municipal a viabilidade de estarem agendando virem até o CRAS Mandacaru e prestarem a manutenção junto ao nosso jardim, principalmente no replantio das flores que se encontram plantadas no local, de modo que fiquem esteticamente mais harmonioso, pois nossas auxiliares operacionais que fazem os cuidados de forma prazerosa, inseriram várias espécies prejudicando a característica paisagística sem concordância com o espaço disponível. Segue anexo foto do local para pré-avaliação. Quanto ao nosso endereço: Rua Pioneiro Ignácio Gomes nº 117 – Jardim Monte Carlo, ramal: 6314.

Att.

CIENTE: PATRICIA MARTINS BARBOZA Moderado em 21/03/2023 15:19



MARISTELA MUNHOS NALDI RAFAEL
SAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:28

Bom dia Kellem,

Passar demanda para o novo diretor.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: RAFAEL JOSE MENDONCA DE QUEIROZ (SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E LAZER)	DESTINO: CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	LOCAL ATUAL : KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2023026476
			DATA 20/04/2023 11:11
ASSUNTO: SESP REVITALIZAÇÃO DO JARDIM			

Prezada Camila,

Solicito a possibilidade de realização de melhorias no jardim de entrada da Secretaria de Esporte e Lazer (SESP), localizada nas dependências do Ginásio de Esportes Chico Netto. Segue fotos em anexo da situação atual do local, onde mostra a necessidade dessa intervenção.

Desde já agradeço o atendimento.

Atenciosamente,

CIENTE: VIVIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS Moderado em 20/04/2023 17:02



RAFAEL JOSE MENDONCA DE QUEIROZ
SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E LAZER
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:25

Bom dia Kellem,

Passar demanda para o novo diretor.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: BRANDALI DE FATIMA SPAKI (SAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	DESTINO: CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	LOCAL ATUAL : KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2023027379
			DATA 26/04/2023 13:56

ASSUNTO: SOLICITAMOS UM VASO DE FLORES PARA A RECEPÇÃO DO CRAS REQUIÃO

Boa tarde !

Conforme contato telefônico, venho através desta, solicitar ao Viveiro Municipal, um vaso de flores, para colocar em cima do balcão da recepção do CRAS Requião.

Att,
Brandali de Fátima Spaki
Coordenadora do CRAS Requião
End: Av : Maria Paulina Palma nº 453
Conj. Requião
Fone : 3221 6326
Maringá, 26/04/23

CIENTE: PATRICIA MARTINS BARBOZA Moderado em 26/04/2023 14:30



BRANDALI DE FATIMA SPAKI
SAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:24

Bom dia Kellem,
Passar demanda para o novo diretor.
Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: HELENTON SILVIO SANTIN (GAPRE - GABINETE DO PREFEITO)	DESTINO: CLEITON LAZARO TEODORO (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	LOCAL ATUAL : CLEITON LAZARO TEODORO (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2023024750
			DATA 13/04/2023 09:25
ASSUNTO: FLORES e FOLHAGENS			
Bom dia, Prezado, Administração Distrital de Floriano, Conforme conversado Vimos solicitar a disponibilidade de deliberação de novas variedades de Flores e ou Folhagens e (02) vasos para a Sede da Subprefeitura de Floriano, Capela Mortuária, Praça da Matriz. Att...  HELENTON SILVIO SANTIN GAPRE - GABINETE DO PREFEITO Endereço eletrônico: <i>Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)</i>			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: PATRICIA AGMAR DA SILVA (SECRIANÇA - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)	DESTINO: JOAO FRAGOSO (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	LOCAL ATUAL : CLEITON LAZARO TEODORO (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2023018305 DATA 17/03/2023 10:39
---	---	--	--

ASSUNTO: Manutenção de jardim

Bom Dia,

Venho através desta, solicitar manutenção do jardim no Conselho Tutelar Zona Norte.

Conselho Tutelar Zona Norte
Rua Bernardino de Campos, 581 - Vila Santo Antonio

Att

CIENTE: ALINE GABRIELA PESCAROLI CASADO Moderado em 20/03/2023 11:08



PATRICIA AGMAR DA SILVA
SECRIANÇA - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 20/03/2023 - 13:07

Boa tarde,

Encaminhado para atendimento.



JOAO FRAGOSO
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: RAQUEL BARROS DE SOUZA SANTOS (SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	DESTINO: DANIEL EMERSON DE MATTOS (SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	LOCAL ATUAL : CLEITON LAZARO TEODORO (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2022112606 DATA 14/12/2022 12:13
--	---	--	--

ASSUNTO: Preparo de canteiro para Oficina de Jardinagem - Capsi

Bom dia Daniel,

Solicito a preparação de canteiros para oficina de jardinagem na área do jardim de inverno (dentro da Unidade) e garagem (fundos) do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - Capsi localizado no Complexo de Saúde Mental, Rua João José de Queiróz, 650 - Jardim Santa Felicidade. (44) 3309-4498.

Atenciosamente,

Raquel Barros
Ramal 4498

CIENTE: LEIDYANI KARINA RISSARDO Moderado em 14/12/2022 13:31



RAQUEL BARROS DE SOUZA SANTOS
SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 14/12/2022 - 14:37

Boa tarde

Por favor, encaminhar ao setor responsável

Obrigado

Att



DANIEL EMERSON DE MATTOS
SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 14/12/2022 - 15:30

Sra. Diretora
por favor verificar o agendamento e atendimento da solicitação.

Votos de Saúde e Sucesso Sempre

Att



ADILSON COSTA MACHADO
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 16/12/2022 - 16:06

Boa tarde Camila.

Segue para providências.

Att,



ALINE CRISTINA RAMOS GAVA
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/01/2023 - 15:20

Boa Tarde Raquel,

Conforme conversamos por telefone, vamos colocar a execução na programação do viveiro.

Sobre o dia que iremos, tentarei informar antes via whatsapp.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 20/01/2023 - 15:24

Boa tarde Camila,

Conforme conversamos sobre a preparação do canteiro para oficina;

Na área verde interna será retirada a grama apenas para o canteiro e será colocado a contensão;

Na parte do fundo (garagem) será retirada toda a grama;

Em relação aos pneus que ficavam nos arcos retirados dos canteiros das avenidas e as plantinhas que você pode doar estamos aceitando.

Atenciosamente,



RAQUEL BARROS DE SOUZA SANTOS
SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 25/01/2023 - 09:13

Prezada,

Para conhecimento.



ERICK FRANCO DE RAMOS
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:34

Bom dia Cleiton,

Já falamos sobre essa demanda e caso não tenha sido atendida, colocar na programação.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: DIEGO RODRIGO SOUZA DA SILVA (AMETRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS)	DESTINO: CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	LOCAL ATUAL : CLEITON LAZARO TEODORO (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2023024643 DATA 12/04/2023 16:14
---	--	--	--

ASSUNTO: INAUGURAÇÕES SALÕES COMUNITÁRIOS

PREZADA,

SEGUIE AS DATAS DAS INAUGURAÇÕES PREVISTAS:

SALÃO COMUNITÁRIO DO PARQUE RESIDENCIAL TUIUTI
VEREADOR FRANCISCO GOMES DOS SANTOS (CHICO CAÍANA)Dia 25 de abril de 2023
Horário 18h30
Local Rua Rio Ligeiro, 316 - Pq. Residencial TuiutiSALÃO COMUNITÁRIO DE FLORIANO
JOÃO DE OLIVEIRADia 17 de maio de 2023
Horário 18h30
Local Rua Luiz Fatori, 48 - FlorianoSALÃO COMUNITÁRIO DO JARDIM OLÍMPICO
MARCELO PEREIRA BOFFIDia 23 de maio de 2023
Horário 18h30
Local Rua Beija-Flor, entre as Ruas Uirapuru e Rouxinol - Jd. OlímpicoSALÃO COMUNITÁRIO DO MORADIAS ATENAS
JOSÉ OSVALDO TASSIDia 25 de maio de 2023
Horário 18h30
Local Rua Constantino Esteves, n. 35 - Jd. AtenasSALÃO COMUNITÁRIO DO JARDIM UNIVERSO
JOÃO BATISTA DE SANTANADia 30 de maio de 2023
Horário 18h30
Local Rua Joaquim Mendonça, n. 905 - Jd. Universo

DESDE JÁ AGRADEÇO.

Att.

CIENTE: MÉRCIA FROEMING RASTELLI Moderado em 13/04/2023 15:27

**DIEGO RODRIGO SOUZA DA SILVA**

AMETRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS

Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:26

Bom dia Cleiton,

Segue para conhecimento.

Att,

**CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE**

SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Limpeza Urbana

Diretoria de Paisagismo e Gerência do Viveiro Municipal

Portanto, demonstrada todas as informações acima, a SELURB (secretaria de limpeza urbana) do município de Maringá, entende que o Pregão Eletrônico em questão fora devidamente justificado em seus quantitativos e está apto a prosseguir.

Sendo tudo para o momento, nos colocamos a total disposição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria Administrativa e Financeira da SELURB
Avenida das Indústrias, 700, - Bairro Jd. América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.17.00048698/2023.39

A

Secretaria Municipal de Compliance e Controle

Em atenção ao pedido de impugnação apresentado pelo SER/Observatório Social de Maringá, informamos que foi deliberado pela **SUSPENSÃO** dos certames, Pregões Eletrônicos nº 100/2023, 102/2023, 103/2023 e 104/2023, para análise dos questionamentos levantados, no intuito de possível alteração se, de fato, constatado inconsistência nos termos do edital.

Informamos que já solicitamos junto a Diretoria de Licitações a publicação da suspensão, que já deve ser devidamente publicada.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Fernando da Silva Souza, Diretor (a) Administrativo (a) e Financeiro**, em 09/05/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 09/05/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1759171** e o código CRC **0CCE0155**.

Tipo de Destinatário:	Pessoa Física
Destinatário:	Cristiane Mari Tomiazzi
Tipo de Intimação:	Conclusão de Processo Administrativo
Documento Principal da Intimação:	Despacho (1735857)
Data de Expedição da Intimação:	09/05/2023 17:26:38
Tipo de Cumprimento da Intimação:	Consulta Direta
Data do Cumprimento:	10/05/2023
Usuário Responsável pelo Cumprimento:	Cristiane Mari Tomiazzi

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Tácito para intimação.
 - O Prazo Tácito para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Tácito" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
 - No caso do Prazo Tácito terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Tácito para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
 - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
 - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
 - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
 - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Compliance e Controle
Superintendência da Secretaria de Compliance e Controle
Núcleo de Coordenadoria da Compliance

Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1490 - www2.maringa.pr.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ELETRÔNICO

Processo nº 01.17.00048698/2023.39

Interessado: SER - SOCIEDADE ETICAMENTE RESPONSÁVEL

A conclusão do procedimento administrativo se deu na data de assinatura do presente Termo.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Belato Alves, Agente Administrativo (a)**, em 17/05/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1803128** e o código CRC **2FFC8FC7**.

Referência: Processo nº 01.17.00048698/2023.39

SEI nº 1803128

RELATÓRIO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR PRESTADOR DE SERVIÇOS

Ano de 2020 executados por P.M.M.

Serviço executado	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PLANTIO DE ÁRVORE FLAMBOYANT	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE GABIROBA	0	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	1
PLANTIO DE ÁRVORE GUAJUVIRA	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE GUARITÁ	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
PLANTIO DE ÁRVORE INGÁ	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE IPÊ AMARELO	3	16	0	0	1	46	1	1	0	0	2	3
PLANTIO DE ÁRVORE IPÊ BRANCO	2	21	1	29	2	49	6	5	0	0	29	8
PLANTIO DE ÁRVORE IPÊ ROSA	2	16	5	20	5	111	1	0	1	0	2	1
PLANTIO DE ÁRVORE IPÊ ROXO	38	3	72	77	7	1	0	2	0	0	0	1
PLANTIO DE ÁRVORE JACARANDA CAROBA.	3	6	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE JACARANDA DA BAHIA.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
PLANTIO DE ÁRVORE JACARANDA MIMOSO.	0	7	0	0	1	7	0	2	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE JACARANDA ROSA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE LOURO PARDO	5	5	6	0	1	0	0	1	1	1	2	1
PLANTIO DE ÁRVORE MANACÁ	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE MIRINDIBA	0	0	1	0	0	72	2	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE ÓLEO COPAÍBA	0	3	4	0	0	0	0	1	0	0	0	2
PLANTIO DE ÁRVORE PAU BRASIL	2	8	36	5	2	2	4	24	10	0	1	2
PLANTIO DE ÁRVORE PAU FERRO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE PITANGUEIRA	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE QUARESMEIRA	3	20	15	5	6	2	0	1	0	0	0	4
PLANTIO DE ÁRVORE RESEDÁ	0	6	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE SABONETEIRA.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE SAMAMBAIA	0	11	22	0	2	0	0	1	0	1	0	1
PLANTIO DE ÁRVORE SAPUVA	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
PLANTIO DE ÁRVORE SIBIPIRUNA	1	14	7	0	0	0	0	1	0	0	0	2
PLANTIO DE ÁRVORE TARUMÃ	0	1	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0

RELATÓRIO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR PRESTADOR DE SERVIÇOS

Ano de 2020 executados por P.M.M.

Serviço executado	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PLANTIO DE ÁRVORE TIPUANA	0	0	5	0	0	1	1	3	0	1	1	1
PLANTIO DE FLORES	0	0	0	0	0	0	0	18740	22596	3800	17252	0
Plantio de oiti	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE PALMEIRA REAL	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PODA DE RAÍZES	0	0	0	0	0	6	0	0	5	0	0	0
REPLANTIO DE ÁRVORE	0	3	0	0	0	34	0	0	0	0	65	23
REPOSIÇÃO DE VASOS DE PNEUS COM FLORES	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
TRANSPLANTE DE ÁRVORE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
UTILIZAÇÃO/COLOCAÇÃO SUBSTRATO	0	0	0	0	0	0	0	8750	54175	325	11750	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SISTEMA 156 - SERVIÇOS REALIZADOS

Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87013-230 - Fone: (44) 3221-1377

RELATÓRIO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR PRESTADOR DE SERVIÇOS

Ano de 2021 executados por P.M.M.

Serviço executado	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
CORTE E ABERTURA DE CALÇADAS PARA	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DOAÇÃO DE CAIBROS	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DOAÇÃO DE FLORES	0	156	50	0	0	0	250	0	242	0	1246	220
DOAÇÃO DE FOLHAGENS	0	0	50	10	0	0	0	0	20	20	4	0
DOAÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES	41	37	0	17	1	32	16	15	462	8	20	0
DOAÇÃO DE PEDRAS	0	0	0	200	0	0	100	0	0	0	0	0
DOAÇÃO DE SUBSTRATO	0	375	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DOAÇÃO 	0	0	10	0	0	10	25	0	0	0	0	0
ENTREGA DE VASOS	0	2	0	0	0	0	0	0	6	0	11	6
ESTAQUEAMENTO	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
MONTAGEM DE VASOS	3	4	0	9	0	0	3	0	0	0	0	0
ORNAMENTAÇÃO DE JARDINAGEM	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ORNAMENTAÇÃO/COLOCAÇÃO DE	0	100	0	0	0	0	0	4000	0	0	0	0
PLANTIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	23
PLANTIO DE ARBUSTOS - ESPIRRADEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	12	32	0	0
PLANTIO DE ARBUSTOS - PRIMAVERA	0	0	0	0	0	0	0	0	2	7	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE ACÁCIA ROSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
PLANTIO DE ÁRVORE AÇOITA CAVALO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE ALDRAGO	1	17	0	0	16	1	0	2	0	0	5	1
PLANTIO DE ÁRVORE ALECRIM	1	38	1	0	0	1	6	2	2	0	0	25
PLANTIO DE ÁRVORE ARAÇÁ	0	0	0	0	1	0	2	2	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE AROEIRA SALSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
PLANTIO DE ÁRVORE CABREÚVA	1	0	5	0	7	0	3	0	0	0	0	0

RELATÓRIO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR PRESTADOR DE SERVIÇOS

Ano de 2021 executados por P.M.M.

Serviço executado	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PLANTIO DE ÁRVORE CAFÉ-DE-BUGRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
PLANTIO DE ÁRVORE CANELINHA	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
PLANTIO DE ÁRVORE CASSIA JAVANICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE CEREJEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
PLANTIO DE ÁRVORE DEDALEIRO	10	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE ESCOVA DE GARRAFA	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE FEIJÃO CRÚ	0	0	2	0	1	1	9	1	1	37	0	20
PLANTIO DE ÁRVORE FLAMBOYANT	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE GABIROBA	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	1
PLANTIO DE ÁRVORE GRUMIXAMA.	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3
PLANTIO DE ÁRVORE GUAJUVIRA	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE GUARITÁ	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE INGÁ	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	4	0
PLANTIO DE ÁRVORE IPÊ AMARELO	0	0	2	0	8	1	8	0	4	32	4	4
PLANTIO DE ÁRVORE IPÊ BRANCO	1	3	21	0	0	0	2	2	5	12	1	3
PLANTIO DE ÁRVORE IPÊ ROSA	4	31	0	0	20	7	0	43	0	12	0	2
PLANTIO DE ÁRVORE IPÊ ROXO	13	1	10	0	0	29	62	0	12	6	6	0
PLANTIO DE ÁRVORE JACARANDA CAROBA.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	170
PLANTIO DE ÁRVORE JACARANDA MIMOSO.	1	0	0	0	0	2	8	19	6	0	1	3
PLANTIO DE ÁRVORE LOURO PARDO	1	35	4	0	0	0	1	0	1	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE MANACÁ	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE MIRINDIBA	7	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	41
PLANTIO DE ÁRVORE ÓLEO COPAÍBA	0	0	15	0	0	9	6	9	0	0	2	5
PLANTIO DE ÁRVORE PAINEIRA	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE PATA DE VACA	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE PAU BRASIL	24	38	0	0	0	0	13	1	0	5	1	9
PLANTIO DE ÁRVORE PAU D'ALHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0

RELATÓRIO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR PRESTADOR DE SERVIÇOS

Ano de 2021 executados por P.M.M.

Serviço executado	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PLANTIO DE ÁRVORE PAU FERRO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	50	40
PLANTIO DE ÁRVORE PITANGUEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70	0
PLANTIO DE ÁRVORE QUARESMEIRA	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	7	0
PLANTIO DE ÁRVORE RESEDÁ	0	0	1	0	243	8	16	1	65	0	2	0
PLANTIO DE ÁRVORE SABONETEIRA.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35
PLANTIO DE ÁRVORE SAMAMBAIA	0	8	1	0	0	1	0	0	0	0	1	4
PLANTIO DE ÁRVORE SAPUVA	0	0	1	0	10	3	0	24	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE SIBIPIRUNA	1	3	1	0	0	1	14	0	0	0	2	0
PLANTIO DE ÁRVORE TARUMÃ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1
PLANTIO DE ÁRVORE TIPUANA	1	12	0	0	0	4	9	10	0	8	2	2
PLANTIO DE FLORES	400	0	13040	52166	16044	3480	19732	720	7170	2612	19735	14165
PLANTIO DE FOLHAGENS	340	174	0	100	0	0	0	220	0	2112	0	73
PLANTIO DE GRAMA	240	110	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0
PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL.	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE PALMEIRA REAL	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS	0	0	0	0	0	0	0	2250	0	0	0	10
PODA DE RAÍZES	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0
REPLANTIO DE ÁRVORE	73	9	1	0	0	1	2	1	0	2	1	0
UTILIZAÇÃO/COLOCAÇÃO SUBSTRATO	0	0	3000	10000	0	0	0	0	0	2100	900	0

Anexo (1817796)

SEI 01.17.00048698/2023.39 / pg. 84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SISTEMA 156 - SERVIÇOS REALIZADOS

Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87013-230 - Fone: (44) 3221-1377

RELATÓRIO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR PRESTADOR DE SERVIÇOS

Ano de 2022 executados por P.M.M.

Serviço executado	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
ABERTURA DE BERÇO PARA PLANTIO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DOAÇÃO DE FLORES	0	0	1320	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DOAÇÃO DE FOLHAGENS	0	0	2	20	0	0	0	0	0	50	0	0
DOAÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES	4	0	4	10	3	0	0	0	0	100	70	60
DOAÇÃO 	0	0	2	25	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ARBUSTOS CALIANDRA	0	0	0	0	0	330	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE ACÁCIA ROSA	0	0	18	0	0	0	0	1	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE ACEROLA	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE AÇOITA CAVALO	0	2	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE ALDRAGO	0	6	4	17	6	11	30	10	7	0	2	7
PLANTIO DE ÁRVORE ALECRIM	0	7	35	31	10	16	3	4	2	0	1	6
PLANTIO DE ÁRVORE AMEIXA	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE ARAÇÁ	0	14	5	1	4	0	0	0	0	0	19	0
PLANTIO DE ÁRVORE CABREÚVA	0	3	15	1	22	1	2	4	4	0	2	1
PLANTIO DE ÁRVORE CAFÉ-DE-BUGRE	0	2	1	0	1	0	1	6	0	8	0	3
PLANTIO DE ÁRVORE CANELINHA	0	10	4	0	16	0	5	0	0	0	0	1
PLANTIO DE ÁRVORE CAPIXINGUI	1	10	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE CASSIA JAVANICA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE CÁSSIA-ROSA	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE CEDRO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE CEREJEIRA	0	2	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE CEREJEIRA JAPÃO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

RELATÓRIO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR PRESTADOR DE SERVIÇOS

Ano de 2022 executados por P.M.M.

Serviço executado	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PLANTIO DE ÁRVORE DEDALEIRO	0	0	1	0	35	17	26	9	1	0	0	1
PLANTIO DE ÁRVORE DRACENA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE FEIJÃO CRÚ	6	10	35	1	1	0	9	1	3	1	4	0
PLANTIO DE ÁRVORE FLAMBOYANT	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE GABIROBA	0	1	7	1	1	0	1	5	1	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE GOIABEIRA	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE GREVÍLEA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE GRUMIXAMA.	0	0	1	0	2	2	5	5	1	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE GUAJUVIRA	0	0	0	0	1	0	3	2	1	0	1	0
PLANTIO DE ÁRVORE GUARITÁ	0	0	0	0	1	0	5	13	3	1	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE INGÁ	0	0	0	0	1	0	1	4	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE IPÊ AMARELO	5	7	1	25	13	3	3	11	1	6	1	0
PLANTIO DE ÁRVORE IPÊ BRANCO	2	3	6	21	30	2	8	17	2	1	2	7
PLANTIO DE ÁRVORE IPÊ ROSA	2	1	49	6	45	156	38	3	1	2	17	0
PLANTIO DE ÁRVORE IPÊ ROXO	4	27	44	1	25	6	8	24	8	15	3	3
PLANTIO DE ÁRVORE JABUTICABEIRA	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE JACARANDA DA BAHIA.	0	0	0	0	0	1	0	17	0	0	0	1
PLANTIO DE ÁRVORE JACARANDA MIMOSO.	0	12	16	1	4	28	3	2	3	5	7	1
PLANTIO DE ÁRVORE JEQUITIBÁ ROSA.	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE LIMÃO	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE LOURO PARDO	0	2	15	0	2	0	2	3	2	0	1	0
PLANTIO DE ÁRVORE MAGNOLIA	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE MANGA	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE MIRINDIBA	0	14	11	13	1	0	0	0	3	0	1	0
PLANTIO DE ÁRVORE ÓLEO COPAÍBA	1	12	8	2	2	4	11	18	3	0	4	1
PLANTIO DE ÁRVORE PAU BRASIL	12	14	26	3	19	10	23	5	5	3	4	1
PLANTIO DE ÁRVORE PAU FERRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0

RELATÓRIO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR PRESTADOR DE SERVIÇOS

Ano de 2022 executados por P.M.M.

Serviço executado	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PLANTIO DE ÁRVORE PITANGUEIRA	0	0	18	0	0	0	3	0	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE QUARESMEIRA	5	2	1	23	3	0	0	1	1	1	2	1
PLANTIO DE ÁRVORE RESEDÁ	0	66	16	0	10	1	0	5	5	0	0	1
PLANTIO DE ÁRVORE SABÃO SOLDADO	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE SAMAMBAIA	0	3	3	2	2	10	1	3	0	0	1	0
PLANTIO DE ÁRVORE SAPUVA	0	7	8	2	12	0	1	7	3	1	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE SIBIPIRUNA	3	11	2	0	3	0	7	1	6	1	1	2
PLANTIO DE ÁRVORE TARUMÃ	0	12	0	0	1	1	3	4	0	0	0	0
PLANTIO DE ÁRVORE TIPUANA	0	3	9	1	8	8	1	4	5	2	1	0
PLANTIO DE ÁRVORE UVAIA.	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0
PLANTIO DE FLORES	15293	46192	27571	2286	18283	9057	213	8575	29105	12735	75737	8957
PLANTIO DE FOLHAGENS	0	0	724	11246	1625	126	71	0	0	0	0	0
PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL.	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	12
PLANTIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS	0	0	0	11	0	0	0	0	3	0	0	0
PODA DE RAÍZES	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: ESTER BELLO DA SILVA ESCUDEIRO (SEMUC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA)	DESTINO: ANA MARIA ALVES SAPATA LEME (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	LOCAL ATUAL : KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2022062459 DATA 29/06/2022 15:08
--	--	--	--

ASSUNTO: Paisagismo - Praças dos Teatros Barracão e Calil Haddad

Boa tarde Ana, tudo bem?

Ana, conforme orientação do nosso setor financeiro, gostaria de solicitar que seja inserido na previsão orçamentária de da SEINFRA de 2023 o valor de R\$150.000,00 para que possamos executar o paisagismo das Praças dos Teatros Barracão e Calil Haddad.

Atenciosamente,

CIENTE: BRUNO EVANDRO REIS RODRIGUES DOS SANTOS Moderado em 29/06/2022 15:39



ESTER BELLO DA SILVA ESCUDEIRO
SEMUC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 29/06/2022 - 16:27

Boa tarde, Ester!

Acredito que seja necessário enviar a CI direto para o financeiro da Seinfra para que eles possam contemplar no orçamento do ano que vem.

Att,



ANA MARIA ALVES SAPATA LEME
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 29/06/2022 - 17:25

Boa tarde João,

Gostaria de solicitar que seja inserido na previsão orçamentária de da SEINFRA de 2023 o valor de R\$150.000,00 para que possamos executar o paisagismo das Praças dos Teatros Barracão e Calil Haddad.

Atenciosamente,



ESTER BELLO DA SILVA ESCUDEIRO
SEMUC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 28/03/2023 - 15:26

Boa tarde Camila,

Conforme conversado anteriormente por telefone, tendo em vista que temos a intenção de prever um novo paisagismo das Praças dos Teatros Barracão e Calil Haddad, encaminho esta CI para ciência das tratativas anteriores e, se o trâmite ainda for a inclusão orçamentária na SEINFRA, por gentileza, solicito que o valor de R\$150.000,00 seja contemplado na previsão orçamentária da SEINFRA de 2024.

Atenciosamente,



ESTER BELLO DA SILVA ESCUDEIRO
SEMUC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:30

Bom dia Kellem,

Passar demanda para o novo diretor.

A licitação está para a reabrir.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: ANA PAULA DE FARIAS MORAIS (SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	DESTINO: DANIEL EMERSON DE MATTOS (SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	LOCAL ATUAL : KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2022079888
			DATA 20/08/2022 13:55
ASSUNTO: Jardim externo e interno			

Boa tarde,

Prezado solicito manutenção e reparo dos jardins interno e externo da UBS Mandacaru.

UBS Mandacaru
Avenida: Mandacaru, 465

Fico a disposição.

Att,
Ana Paula de Farias
R: 4477

CIENTE: LEIDYANI KARINA RISSARDO Moderado em 22/08/2022 07:45



ANA PAULA DE FARIAS MORAIS
SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 22/08/2022 - 09:10

Bom dia,

Favor encaminhar para o setor responsável

Obrigado

Att



DANIEL EMERSON DE MATTOS
SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 25/08/2022 - 10:19

Bom dia, Ana

Conseguimos realizar esses reparos?

Att.,



ANA NERRY MIOTTO CECILIO
COMPLIANCE - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE E CONTROLE
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 13/09/2022 - 13:52

Boa tarde, Ana Paula.

Por gentileza encaminhar fotos do local para calcularmos o valor das plantas para posterior transferência de centro de custos e aquisição das plantas. Informar também se no local pega sol ou se é sombra.

Att,



ANA MARIA ALVES SAPATA LEME
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 15/09/2022 - 15:19

Boa tarde,

Conforme solicitado em anexo as fotos dos locais onde temos locais que pega sol de manha e outros a tarde e um local coberto com pouca iluminação natural.

Fico a disposição

Att,



ANA PAULA DE FARIAS MORAIS
SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 09/11/2022 - 08:25

Bom dia,

Retorno a CI para andamento.



ANA PAULA DE FARIAS MORAIS
SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 09/11/2022 - 09:46

Bom dia,

Para ciência e encaminhamentos necessários

Obrigado

Att

Daniel Mattos
Diretor Patrimônio, Manutenção e Conservação da Secretaria de Saúde de Maringá



DANIEL EMERSON DE MATTOS
SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:30

Bom dia Kellem,

Passar demanda para o novo diretor.

A licitação está para a reabrir.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE

SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: ADRIANA DA SILVA SOUZA (SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	DESTINO: RAUL VENICIUS DE LIMA LOPES (SSM-SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA)	LOCAL ATUAL : KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2022092599 DATA 29/09/2022 10:35
---	--	--	--

ASSUNTO: Jardim- Escola Campos Salles

Bom dia

Solicito a verificação junto ao viveiro municipal a possibilidade do plantio de um jardim ve até mesmo de árvores em uma área externa desta unidade.

CIENTE: TANIA REGINA CORREDATO PERIOTTO Moderado em 29/09/2022 14:11



ADRIANA DA SILVA SOUZA
SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 06/10/2022 - 13:58

Boa tarde,

Segue para análise e atendimento.

Att,



RAUL VENICIUS DE LIMA LOPES
SSM-SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 19/10/2022 - 08:35

Bom dia Adriana,

Por gentileza, me envie o seu ramal para que possamos agendar uma visita no local e averiguarmos as necessidades de vocês!

Att,



CAMILA VINHOTI MARCONE ALTOE
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 19/10/2022 - 14:17

BOA TARDE,

O RAMAL DE NOSSA UNIDADE ESCOLAR É 2503.

ADRIANA



ADRIANA DA SILVA SOUZA
SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:30

Bom dia Kellem,

Passar demanda para o novo diretor.

A licitação está para a reabrir.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE

SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: LEANDRO CARMO DE SOUZA (SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	DESTINO: CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	LOCAL ATUAL : KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2022102146 DATA 03/11/2022 12:24
--	--	--	--

ASSUNTO: Centro de convivência

Olá, prezada Camila!

Conforme solicitado, escrevo para requisitar o apoio de vosso setor para a criação de um espaço de convivência na casa do Projeto Pintando e Bordando, localizada na rua Ceará, 331. Jd Alvorada.

Essa casa, pertencente à UBS Alvorada I, há 10 anos, será transformada, no início do ano de 2023, em um Centro de Convivência da Saúde.

A casa conta com um amplo jardim frontal e um bom espaço nos fundos, que poderão, com os devidos cuidados, receber a população em atividades de promoção de saúde.

Desde já, agradeço a sua atenção e fico no aguardo de vossa visita.

Leandro Carmo de Souza
UBS Alvorada I
3309-4563.

CIENTE: LEIDYANI KARINA RISSARDO Moderado em 03/11/2022 13:27



LEANDRO CARMO DE SOUZA
SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:31

Bom dia Kellem,

Passar demanda para o novo diretor.

A licitação está para a reabrir.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS (SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS)	DESTINO: CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	LOCAL ATUAL : KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2022112928 DATA 15/12/2022 16:12
---	--	--	--

ASSUNTO: Solicitação de planta ornamental

Boa tarde Camila.

Conforme conversamos ao telefone, favor verificar a possibilidade de fornecer uma planta ornamental que se adapte a ambientes fechados e com pouca luminosidade. A Secretaria de Obras está passando por readequação e gostaríamos de deixar o ambiente mais agradável.

Atenciosamente.



SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:32

Bom dia Kellem,

Passar demanda para o novo diretor.

A licitação está para a reabrir.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: JOSE LUIZ MENEGALDI (SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E LAZER)	DESTINO: RAFAEL JOSE MENDONCA DE QUEIROZ (SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E LAZER)	LOCAL ATUAL : KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2023001234 DATA 10/01/2023 14:31
--	--	--	--

ASSUNTO: ATI Tiro de Guerra Jardinagem

Venho através desta encaminhar esta CI a Gerencia de infraestrutura da sesp para ciência e providencia, quanto a seguinte situação na ATI do Tiro de Guerra localizada na Av Mandacaru. Reforma do Jardim, devido a grande fluxo de pessoas e solicitação da população.

Att

CIENTE: VANESSA MENEZES MENEGASSI Moderado em 10/01/2023 18:20



JOSE LUIZ MENEGALDI
SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E LAZER
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 12/01/2023 - 11:08

Prezada Camila,

Solicito a possibilidade de atendimento da ocorrência relatada pelo Sr. Menegaldi.

Desde já agradeço o atendimento.

Atenciosamente,



RAFAEL JOSE MENDONCA DE QUEIROZ
SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E LAZER
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:32

Bom dia Kellem,

Passar demanda para o novo diretor.

A licitação está para a reabrir.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: JOSE LUIZ MENEGALDI (SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E LAZER)	DESTINO: RAFAEL JOSE MENDONCA DE QUEIROZ (SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E LAZER)	LOCAL ATUAL : KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2023001244
			DATA 10/01/2023 14:40

ASSUNTO: ATI Zona Sul reforma do Jardim

Venho através desta encaminhar esta CI a gerencia de infraestrutura da sesp para ciência e providencia da seguinte situação na ATI da Zona Sul localizada na Rua Assunção ao lado do Posto de saúde. Reforma total do Jardim da ATI com plantio de folhagem para conter a terra que invade a ATI.

ATT

CIENTE: VANESSA MENEZES MENEGASSI Moderado em 10/01/2023 18:20



JOSE LUIZ MENEGALDI
SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E LAZER
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 12/01/2023 - 11:06

Prezada Camila,

Solicito a possibilidade de atendimento da ocorrência relatada pelo Sr. Menegaldi.

Desde já agradeço o atendimento.

Atenciosamente,



RAFAEL JOSE MENDONCA DE QUEIROZ
SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E LAZER
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:32

Bom dia Kellem,

Passar demanda para o novo diretor.

A licitação está para a reabrir.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: VALQUIRIA DA SILVA ALVES (SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA)	DESTINO: CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	LOCAL ATUAL : KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2023008363
			DATA 09/02/2023 15:33

ASSUNTO: Solicitação de Plantas

Boa tarde Camila!

Temos internamente na Secretaria de Fazenda 4 plantas da qualidade Podocarpus, porém elas não se adaptaram ao ambiente e estão secando. Solicito a substituição por novas plantas de outra qualidade e que sejam apropriadas para ambiente interno.

Qualquer dúvida entrar em contato no ramal 1634, falar com Valquiria ou William.

Atenciosamente.



VALQUIRIA DA SILVA ALVES

SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:37

Bom dia Kellem,

Passar demanda para o novo diretor.

A licitação está para a reabrir.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE

SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: NIVALDA TEIXEIRA DA SILVA (SEMULHER - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER)	DESTINO: CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	LOCAL ATUAL : KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2023008670 DATA 10/02/2023 10:49
---	--	--	--

ASSUNTO: Planta

Bom dia!

Solicito de três plantas para ambiente interno, para a recepção e sala da Diretora do Cram .
Rua Tomé de Souza 142 zona 2 .

Ramal: 5854 e 58 51

Diretora : Nivalda Teixeira da Silva

CIENTE: TEREZINHA BERALDO PEREIRA RAMOS Moderado em 10/02/2023 15:24



NIVALDA TEIXEIRA DA SILVA
SEMULHER - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:37

Bom dia Kellem,

Passar demanda para o novo diretor.

A licitação está para a reabrir.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: LUCIANA MARANGONI ROMERO (SETRAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA E AGRICULTURA FAMILIAR)	DESTINO: CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	LOCAL ATUAL : KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2023011324
			DATA 23/02/2023 10:14

ASSUNTO: Plantas para ornamentação de ambiente

Bom dia Camila,

Conforme nos falamos por telefone, solicito 03 plantas para a SETRAB, ambiente interno (ornamentação).

Medida dos cachepôs: 0,50cm x 0,50cm de boca e 0,40cm de altura.

At. te



LUCIANA MARANGONI ROMERO

SETRAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA E AGRICULTURA FAMILIAR

Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 10/03/2023 - 15:15

Boa Tarde Kellem,

A Luciana já retirou 1 bambu da sorte. Por gentileza, dar baixa no estoque.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE

SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 10/03/2023 - 16:59

Boa tarde Camila.

A baixa foi realizada através do protocolo 156 número 684461.

Att,



KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI

SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:45

Bom dia Kellem,

Acompanhar a retirada do restante das plantas, caso necessário.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE

SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: MARISTELA MUNHOS NALDI RAFAEL (SAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	DESTINO: CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	LOCAL ATUAL : KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2023019123
			DATA 21/03/2023 13:51
ASSUNTO: Agendamento manutenção em jardim			

Boa Tarde!

Conforme conversado via telefone, solicitamos que seja visto junto ao Setor do Viveiro Municipal a viabilidade de estarem agendando virem até o CRAS Mandacaru e prestarem a manutenção junto ao nosso jardim, principalmente no replantio das flores que se encontram plantadas no local, de modo que fiquem esteticamente mais harmonioso, pois nossas auxiliares operacionais que fazem os cuidados de forma prazerosa, inseriram várias espécies prejudicando a característica paisagística sem concordância com o espaço disponível. Segue anexo foto do local para pré-avaliação. Quanto ao nosso endereço: Rua Pioneiro Ignácio Gomes nº 117 – Jardim Monte Carlo, ramal: 6314.

Att.

CIENTE: PATRICIA MARTINS BARBOZA Moderado em 21/03/2023 15:19



MARISTELA MUNHOS NALDI RAFAEL
SAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:28

Bom dia Kellem,

Passar demanda para o novo diretor.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: RAFAEL JOSE MENDONCA DE QUEIROZ (SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E LAZER)	DESTINO: CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	LOCAL ATUAL : KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2023026476
			DATA 20/04/2023 11:11
ASSUNTO: SESP REVITALIZAÇÃO DO JARDIM			

Prezada Camila,

Solicito a possibilidade de realização de melhorias no jardim de entrada da Secretaria de Esporte e Lazer (SESP), localizada nas dependências do Ginásio de Esportes Chico Netto. Segue fotos em anexo da situação atual do local, onde mostra a necessidade dessa intervenção.

Desde já agradeço o atendimento.

Atenciosamente,

CIENTE: VIVIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS Moderado em 20/04/2023 17:02



RAFAEL JOSE MENDONCA DE QUEIROZ
SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E LAZER
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:25

Bom dia Kellem,

Passar demanda para o novo diretor.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: BRANDALI DE FATIMA SPAKI (SAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	DESTINO: CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	LOCAL ATUAL : KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2023027379 DATA 26/04/2023 13:56
---	--	--	--

ASSUNTO: SOLICITAMOS UM VASO DE FLORES PARA A RECEPÇÃO DO CRAS REQUIÃO

Boa tarde !

Conforme contato telefônico, venho através desta, solicitar ao Viveiro Municipal, um vaso de flores, para colocar em cima do balcão da recepção do CRAS Requião.

Att,

Brandali de Fátima Spaki
Coordenadora do CRAS Requião
End: Av : Maria Paulina Palma nº 453
Conj. Requião
Fone : 3221 6326
Maringá, 26/04/23

CIENTE: PATRICIA MARTINS BARBOZA Moderado em 26/04/2023 14:30



BRANDALI DE FATIMA SPAKI
SAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:24

Bom dia Kellem,

Passar demanda para o novo diretor.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: HELENTON SILVIO SANTIN (GAPRE - GABINETE DO PREFEITO)	DESTINO: CLEITON LAZARO TEODORO (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	LOCAL ATUAL : CLEITON LAZARO TEODORO (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2023024750
			DATA 13/04/2023 09:25
ASSUNTO: FLORES e FOLHAGENS			
Bom dia, Prezado, Administração Distrital de Floriano, Conforme conversado Vimos solicitar a disponibilidade de deliberação de novas variedades de Flores e ou Folhagens e (02) vasos para a Sede da Subprefeitura de Floriano, Capela Mortuária, Praça da Matriz. Att...  HELENTON SILVIO SANTIN GAPRE - GABINETE DO PREFEITO Endereço eletrônico: <i>Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)</i>			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: PATRICIA AGMAR DA SILVA (SECRIANÇA - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)	DESTINO: JOAO FRAGOSO (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	LOCAL ATUAL : CLEITON LAZARO TEODORO (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2023018305 DATA 17/03/2023 10:39
---	---	--	--

ASSUNTO: Manutenção de jardim

Bom Dia,

Venho através desta, solicitar manutenção do jardim no Conselho Tutelar Zona Norte.

Conselho Tutelar Zona Norte
Rua Bernardino de Campos, 581 - Vila Santo Antonio

Att

CIENTE: ALINE GABRIELA PESCAROLI CASADO Moderado em 20/03/2023 11:08



PATRICIA AGMAR DA SILVA
SECRIANÇA - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 20/03/2023 - 13:07

Boa tarde,

Encaminhado para atendimento.



JOAO FRAGOSO
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: RAQUEL BARROS DE SOUZA SANTOS (SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	DESTINO: DANIEL EMERSON DE MATTOS (SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	LOCAL ATUAL : CLEITON LAZARO TEODORO (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2022112606 DATA 14/12/2022 12:13
--	---	--	--

ASSUNTO: Preparo de canteiro para Oficina de Jardinagem - Capsi

Bom dia Daniel,

Solicito a preparação de canteiros para oficina de jardinagem na área do jardim de inverno (dentro da Unidade) e garagem (fundos) do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - Capsi localizado no Complexo de Saúde Mental, Rua João José de Queiróz, 650 - Jardim Santa Felicidade. (44) 3309-4498.

Atenciosamente,

Raquel Barros
Ramal 4498

CIENTE: LEIDYANI KARINA RISSARDO Moderado em 14/12/2022 13:31



RAQUEL BARROS DE SOUZA SANTOS
SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 14/12/2022 - 14:37

Boa tarde

Por favor, encaminhar ao setor responsável

Obrigado

Att



DANIEL EMERSON DE MATTOS
SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 14/12/2022 - 15:30

Sra. Diretora
por favor verificar o agendamento e atendimento da solicitação.

Votos de Saúde e Sucesso Sempre

Att



ADILSON COSTA MACHADO
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 16/12/2022 - 16:06

Boa tarde Camila.

Segue para providências.

Att,



ALINE CRISTINA RAMOS GAVA
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/01/2023 - 15:20

Boa Tarde Raquel,

Conforme conversamos por telefone, vamos colocar a execução na programação do viveiro.

Sobre o dia que iremos, tentarei informar antes via whatsapp.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 20/01/2023 - 15:24

Boa tarde Camila,

Conforme conversamos sobre a preparação do canteiro para oficina;

Na área verde interna será retirada a grama apenas para o canteiro e será colocado a contensão;

Na parte do fundo (garagem) será retirada toda a grama;

Em relação aos pneus que ficavam nos arcos retirados dos canteiros das avenidas e as plantinhas que você pode doar estamos aceitando.

Atenciosamente,



RAQUEL BARROS DE SOUZA SANTOS
SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 25/01/2023 - 09:13

Prezada,

Para conhecimento.



ERICK FRANCO DE RAMOS
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:34

Bom dia Cleiton,

Já falamos sobre essa demanda e caso não tenha sido atendida, colocar na programação.

Att,



CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE
SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: DIEGO RODRIGO SOUZA DA SILVA (AMETRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS)	DESTINO: CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	LOCAL ATUAL : CLEITON LAZARO TEODORO (SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA)	CI-Nº 2023024643 DATA 12/04/2023 16:14
---	--	--	--

ASSUNTO: INAUGURAÇÕES SALÕES COMUNITÁRIOS

PREZADA,

SEGUIE AS DATAS DAS INAUGURAÇÕES PREVISTAS:

SALÃO COMUNITÁRIO DO PARQUE RESIDENCIAL TUIUTI
VEREADOR FRANCISCO GOMES DOS SANTOS (CHICO CAÍANA)Dia 25 de abril de 2023
Horário 18h30
Local Rua Rio Ligeiro, 316 - Pq. Residencial TuiutiSALÃO COMUNITÁRIO DE FLORIANO
JOÃO DE OLIVEIRADia 17 de maio de 2023
Horário 18h30
Local Rua Luiz Fatori, 48 - FlorianoSALÃO COMUNITÁRIO DO JARDIM OLÍMPICO
MARCELO PEREIRA BOFFIDia 23 de maio de 2023
Horário 18h30
Local Rua Beija-Flor, entre as Ruas Uirapuru e Rouxinol - Jd. OlímpicoSALÃO COMUNITÁRIO DO MORADIAS ATENAS
JOSÉ OSVALDO TASSIDia 25 de maio de 2023
Horário 18h30
Local Rua Constantino Esteves, n. 35 - Jd. AtenasSALÃO COMUNITÁRIO DO JARDIM UNIVERSO
JOÃO BATISTA DE SANTANADia 30 de maio de 2023
Horário 18h30
Local Rua Joaquim Mendonça, n. 905 - Jd. Universo

DESDE JÁ AGRADEÇO.

Att.

CIENTE: MÉRCIA FROEMING RASTELLI Moderado em 13/04/2023 15:27

**DIEGO RODRIGO SOUZA DA SILVA**

AMETRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS

Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 04/05/2023 - 09:26

Bom dia Cleiton,

Segue para conhecimento.

Att,

**CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE**

SELURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Endereço eletrônico:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Paisagismo
Gerência de Viveiro Municipal

Av. das Indústrias, 700, Jardim América - Bairro Parque Industrial II, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3127-5650 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.17.00048698/2023.39

Prezados,

Em atenção ao ofício nº086/2023 do observatório Social de Maringá vimos através desta esclarecer o que segue referente aos questionamentos.

2) DOS QUANTITATIVOS

Considerando o afirmado em que os “quantitativos de algumas mudas estão em total desacordo com o histórico de compras”

Considerando o afirmado que “não há razoabilidade na fixação dos quantitativos do edital de 2023”

Considerando o apontado no aumento no “item referente à Hera Roxa (cod. 266508) de 34.400% e 5.150% para o item Hera de Sombra (cod.266211) além da significativa alteração das quantidades nos demais itens.”

Considerando a afirmação de que “o quantitativo do PE 100/2023 não parece ter sido estipulado com base no histórico de consumo (empenho) do último contrato”

Por todas as considerações, oportuno informar que o Viveiro Municipal de Maringá bem como PE 100/2023 encontram-se amparados em seus quantitativos, o que se passa a expor.

Em um primeiro momento é importante ressaltar um breve registro histórico sobre o paisagismo de Maringá, pois o mesmo passou e tem passado por uma enorme transformação.

Até 2021 a secretaria responsável por todo paisagismo da cidade de Maringá e por uma outra infinidade de serviços como, infraestrutura da cidade e toda a parte da limpeza e zeladoria urbana era da SEMUSP, no

entanto, na intenção de ampliar o zelo e o olhar apurado para áreas tão importantes da cidade, foi-se dividida em duas secretarias com finalidades distintas para um melhor aproveitamento, foi assim que surgiu a SELURB (secretaria de limpeza urbana).

Com isto, ainda no ano de 2021, criou-se uma Diretoria específica e exclusiva apenas para pensar, idealizar, projetar e executar os projetos paisagísticos de toda a cidade, iniciando uma profunda mudança no paisagismo da cidade de Maringá.

Acreditamos que o paisagismo é a ferramenta com maior potencial de transformação das nossas cidades e, conseqüentemente, também da forma como a sociedade contemporânea se relaciona com a natureza, além de trazer soluções para problemas de escassez de água, enchentes e alagamentos nas cidades, por exemplo.

Buscamos trabalhar com um paisagismo sustentável, que vai muito além somente da questão estética, são infraestruturas verdes como lagoas de infiltração, jardins de chuva, biovaletas, canteiros pluviais, telhados verdes, complexos multifuncionais que integram espaço de lazer e convívio, além de jardins e canteiros que funcionam como filtros naturais de poluentes, removendo contaminantes do ar, do solo e da água.

No quesito saúde pública, a contribuição do paisagismo é imensa. Além da redução da poluição já citada, que contribui para o desenvolvimento e agravamento de diversas doenças, as plantas constantemente bombeiam água do solo para a atmosfera, mantendo a umidade do ar e tem importante papel na geração de chuvas e controle de temperaturas/clima. As temperaturas e umidade são fatores que afetam significativamente doenças respiratórias, cardiovasculares, infecciosas e parasitárias, alergias, entre outras.

Importante citar algumas ações que pretendemos implementar, que já são uma realidade fora do país, como a criação dos jardins terapêuticos. Eles serão construídos ao ar livre em locais públicos, para serem frequentados pela população em geral, com efeitos comprovados para a saúde das pessoas, como a redução da pressão arterial, da ansiedade, de distúrbios do sono e aumento da sensação de felicidade. Além disso, pessoas que passam mais tempo ao ar livre tem maiores índices de Vitamina D, uma vitamina importantíssima para a manutenção dos ossos e sistema imunológico.

Outra ação a ser considerada é o projeto de expansão das áreas de paisagismo, que estão sendo estendidas aos bairros e distritos de Maringá. Comprovadamente a qualidade dessas áreas verdes conta muito, pois em algumas situações áreas densamente vegetadas em espaços públicos podem ser locais propícios para crimes, mas este problema está muito mais relacionado à forma como esses locais são projetados ou muitas vezes da ausência de projeto paisagístico e de iluminação adequados, ou mesmo da falta de manutenção desses espaços. De maneira geral áreas verdes públicas, bem projetadas e bem cuidadas, incentivam a interação social e a supervisão desses espaços pela comunidade, tornando-os mais seguros e atrativos.

A criação da secretaria proporcionou um planejamento muito mais eficiente e sustentavelmente direcionado das plantas utilizadas no paisagismo, valendo-se na maior parte dos projetos de espécies nativas do Brasil que tem preços mais acessíveis quando comparados às espécies advindas de outros países. Seu uso é justificado por menor manutenção e irrigação, além de demandar, muitas vezes, menos uso de fertilizantes químicos ou pesticidas se comparadas às espécies introduzidas. Dessa forma, o paisagismo sustentável reduz os custos de manutenção.

Para isto iniciou-se gradativamente um processo de ampla testagem nos canteiros municipais e verificou-se que outro fator a ser considerado é a qualidade do solo nas áreas urbanas, pois devido ao grande crescimento da construção civil e seus efeitos, os mesmos podem apresentar um conjunto de possíveis modificações nas suas propriedades o que dificulta a implantação e a manutenção das espécies, impedindo, conseqüentemente, o crescimento correto da vegetação. Estas situações adversas podem dificultar e até mesmo diminuir o tempo de vida das plantas, diminuindo a qualidade e aumentando os custos com o paisagismo urbano.

Portanto, muitas questões precisam ser analisadas antes de se iniciar uma aquisição para o paisagismo de uma cidade, pois os fatores clima, solo, localização entre outros interferem diretamente no desenvolvimento e aproveitamento das plantas.

Como exemplo desses experimentos podemos citar plantas perenes como a Iresine, amplamente utilizada nos

canteiros da avenida Cerro azul, Duque e São Paulo, a Azulzinha, que foi destinada a

Av. Herval e as Heras de sombra que estão presentes em vários canteiros da cidade e que mostraram-se plantas extremamente resistentes, de baixa manutenção, sem necessidade de rega constante, sendo extremamente adaptáveis às nossas condições climáticas e que, portanto, serão amplamente utilizadas em projetos futuros dos espaços públicos da Cidade de Maringá.

Vale ressaltar que tal ação de “testagem” NUNCA PARA DE ACONTECER, pois o compromisso desta diretoria é sempre inovar, embelezar e principalmente encontrar espécies que se adequem bem à nossa região e que cumpram os requisitos estabelecidos de serem plantas perenes e com baixa manutenção.

Lembrando que, para que este processo de testagem aconteça de maneira eficaz, é preciso que exista a possibilidade de uma gama de variedades de espécies.

Posto este panorama geral, passamos a discorrer sobre o histórico de demandas que embasam o solicitado no PE 100/2023

Atualmente, a Cidade de Maringá conta com 9 principais canteiros que já possuem uma demanda fixa e contínua do Viveiro Municipal de Maringá, juntos, estes canteiros já cuidados pela Prefeitura somam um total de 25.265m² (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e cinco metros quadrados):

Avenida	Metragem quadrada
Av Brasil	4.212,5m ²
Cerro Azul	2.015m ²
Tiradentes e Rio Branco	4.625m ²
Av. Paraná	2.335m ²
Duque de Caxias	3.080m ²
Herval	1.180m ²
São Paulo	4.730m ²
Getúlio Vargas	625m ²
XV de Novembro	2.462,5m ²

Frisa-se que estes já são cuidados e passam por constante manutenção da prefeitura de Maringá, ainda a este valor soma-se mais 16.119 m² (dezesseis mil cento e dezenove metros quadrados). Portanto apenas em canteiros já existentes temos **mais de 40 mil metros** quadrados de paisagismo.

Olhando para o histórico de Maringá, temos que de 2020 para 2022 ocorreu um aumento de mais de 318% no plantio de mudas pela cidade, o município de Maringá ampliou em 318% o seu plantio nos últimos 3 anos, veja:

ANO	QUANTIDADE PLANTADA EM UNIDADE
2020	64.342
2021	161.441
2022	269.081

*Levando em consideração apenas folhagem e flores

Portanto, nos últimos 3 anos houve um aumento gradativo de plantio de mudas, totalizando 318.2% de 2020 para 2022.

Segue os relatórios em anexo.

Assim, com base nos últimos três anos e fazendo uma média aritmética simples temos um aumento de mais de 100% em unidade de plantio de flores e folhagens na cidade de Maringá, o que projeta um quantitativo mínimo para o ano de 2023 de 538.162 (quinhentos e trinta e oito mil cento e sessenta e duas mudas).

Importante ressaltar também que capacidade de plantio do PE 100/2023 é de uma cobertura total de 100 mil metros quadrados:

Edital nº 100/2023

Nome	Nome Científico	Quantidade licitada (un)	Quantidade de mudas por M ²	M ² que pode ser coberta
Grama amendoim	Arachis repens	90.000	90	1000
Grama preta	Ophiopogon japonicus	45.000	25	1800
Hera-da-algéria	Hedera canariensis	52.500	25	2100

Hera de Sombra	Hedera helix	52.500	25	2100
Hera-roxa	Hemigraphis alternata	375.000	25	15000
Iresine	Iresine herbstii	75.000	20	3750
Lutiela	Alternanthera brasiliana	75.000	30	2500
Lantana	Lantana camara	450.000	20	22500
Ruélia azul	Ruellia-coerulea-morong	30.000	30	1000
Hera do cabo	(Senecio macroglossus DC	52.500	20	2625
Trapoeiraba-roxa	(Tradescantia-pallidapurpure	9.000	20	450
Zebrina-lambari-roxo	Tradescantiazebrina	3.000	30	100
Azulzinha	Evolvulus glomeratus	15.000	45	333
Jasmim amarelo	(Jasminum mesnyi	3.000	20	150
Sempre Viva	(Xerochrysum bracteatum	7.500	15	500
Cravina	Dianthus chinensis	7.500	15	500
TOTAL		1.342.500	-	56408

Edital nº 102/2023

Nome	Nome Científico	Quantidade licitada (un)	Quantidade de mudas por M²	M² que pode ser coberta
Begonia Big	begonia benarienses	6.000	15	400
Calêndula	Calendula officinalis L	10.000	15	667

Celosia Plumosa	Celosia argentea	7.500	25	300
Gazania	Gazania rigens (L.) Gaertn	7.500	25	300
Lavanda	Lavanda sp	10.000	20	500
Margarida do Cabo	Osteospermum ecklonis	7.500	20	375
Picão da Praia	Sphagneticola trilobata	7.500	30	250
Sálvia Azul	Salvia farinacea	7.500	30	250
Sálvia Vermelha	Salvia-splendens	7.500	30	250
Tagetão	Tagetes erecta hibrida	7.500	35	214
Zínia	Zinnia peruviana	7.500	35	214
Agapanto	Agapanthus africanus	3.000	15	200
Bela Emília	Plumbago auriculata	200	15	13
Buxinho	Buxus sempervirens	100	20	5
Costela de Adão	Onstera deliciosa	500	10	50
Cróton	Codiaeum variegatum	100	8	13
Curculigo	Curculigo capitulata	100	25	4
Dianela	Dianella tasmanica	1.000	30	33
Kaizuka	Juniperus chinensis torulosa	40	5	8
Maranta Burle Marx	Ctenanthe burlemarxii H. Kenn	200	15	13

Maranta	Ctenanthe oppenheimiana E. Morren K. Schum	200	15	13
Maranta Zebrina	(Ctenanthe veitchiana J.H. Veitch ex Hook f	200	15	13
Moréia	Dietes bicolor	5.000	15	333
Samambaia	Nephrolepis-axaltata	500	16	31
Xanadu	Philodendron xanadu	200	12	17
Zamioculca	Zamioculcas-zamiifolia	250	25	10
Lírio siberiano	Iris sibirica	100	15	7
Orquídea grapete	Spathoglottis unguiculata	100	10	10
Petúnia	Petunia x hybrida Hort. ex Vilm	100	25	4
TOTAL		91.640	-	4086

Edital nº 103/2023

Nome	Nome Científico	Quantidade licitada (un)	Quantidade de mudas por M²	M² que pode ser coberta
Aspargo Pluma	Asparagus densiflorus	3.000	50	60
Sunpatiens	Sunpatiens	100000	10	9900
Abacaxi roxo	Tradescantia Spadothea	5000	45	111
Barba-de-Serpente	Ophiopogon jaburan	1000	9	111

Cinerária	Senecio douglasii	20000	25	800
Clorofito	Chlorophytum comosum	4000	16	250
Singonio	Syngonium-angustatum	200	25	8
Alho Social	(Tulbaghia violacea) -	100	25	4
Barléria	(Barléria-Cristata	1200	20	60
Bulbine	Bulbine frutescens	1000	20	50
Escudo persa	Strobilanthes dyeriana	2000	25	80
Hemerocális	Hemerocallis x hybrida	600	15	40
Impatiens	Impatiens walleriana	10000	20	500
Ixora	Ixora coccinea L. Compacta	500	20	25
Lírio da paz mini	Spathiphyllum wallisii	200	15	13
Lírio do Vento	Zephyranthes candida	3000	15	200
Lobélia	Lobelia erinus	1400	30	47
Vinca cora	Catharanthus roseus	10000	30	334
Antúrio	Anthurium andraenum Linden	200	8	25
Bromélia	Guzmania blasii Rauh	350	9	39
Lírio da paz gigante	Spathiphyllum ortgiesi Regel	100	15	7
Sapatinho de Judia	Thunbergia mysorensis	40	12	4

Sete-léguas	Podranea-ricasoliana	40	2	20
Tumbergia	Thunbergia-erecta	140	9	16
Tumbérgia alata	Thunbergia alata Bojer ex Sims	40	9	4
Tumbérgia azul	Thunbergia erecta (Benth.	40	9	4
Tumbérgia trepadeira	Thunbergia grandiflora Roxb	40	9	4
TOTAL		164.190	-	12716

Edital nº 104/2023

Nome	Nome Científico	Quantidade licitada (un)	Quantidade de mudas por M²	M² que pode ser coberta
Agave dragão	Agave attenuata	60	4	15
Bambuzinho-de-jardim	Bambusa textilis gracilis	100	25	4
Capim dos Pampas	Cortaderia selloana	100	10	10
Capim Roxo do Texas	Pennisetum setaceum rubrum	1.000	10	100
Cica	Cycas revoluta	60	15	4
Clúsia	Clusia fluminensis	60	9	7
Dracena de Madagascar	Dracaena marginata Lam.	2.000	10	200
Dracena vermelha	Cordyline terminalis	2.000	4	500

Espada de São Jorge Variegada	Sansevieria Trifasciata	400	25	16
Figueira-lira	Ficus lyrata	60	9	7
Guaimbê ondulado	Thaumatococcus undulatum	300	1	300
Guaimbê	Philodendron bipinnatifidum	400	1	400
Pacová	Philodendron martianum	100	9	11
Palmeira areca	Dypsis lutescens	100	1	100
Palmeira azul	Bismarckia nobilis	60	1	60
Palmeira Licuala	Licuala grandis	100	5	20
Pleomele	Dracaena reflexa	100	6	17
Podocarpo	Podocarpus macrophyllus	2.000	6	333
Amor Agarradinho	Antigonon leptopus	40	15	3
Chuva de prata	Leucophyllum frutescens	500	3	167
Flor de São Miguel	Petrea volubilis	40	1	40
Alamanda	Allamanda cathartica	150	9	17
Buriti	Mauritia flexuosa	150	1	150
Helicônia	Heliconia psittacorum	250	9	28
Ipoméia	Ipomoea cairica	150	9	17

Primavera	Bougainvillea glabra	150	1	150
TOTAL		9.730	-	2329

Levando em consideração a capacidade de cobertura do PE, nota-se que apenas os principais canteiros da Cidade de Maringá citados acima representariam mais de 40% da capacidade de aquisição do pregão, **isso para atender a uma demanda rotineira e exclusiva do Viveiro municipal de Maringá**, sem considerar aqui a meta de aumento de plantio, abertura de novos canteiros, projetos como pomar urbano e jardins espalhados pela cidade que demanda a aquisição de ainda mais mudas de flores e folhagens.

Posto tudo isto acima, é preciso chamar a atenção ainda que É O VIVEIRO MUNICIPAL DE MARINGÁ O RESPONSÁVEL POR FORNECER E EXECUTAR O PLANTIO EM TODOS OS PRÓPRIOS PÚBLICOS a partir deste ano de 2023, sendo assim, foi preciso prever também nesta Ata de registro de preço a demanda vinda dos mais diversos setores da Prefeitura de Maringá, apenas neste ano de 2023 inúmeras demandas já foram atendidas, porém, muitas ainda precisam de atendimento, sendo que se queremos chamar a atenção para a demanda vinda por CI de nº2022062459, onde a mesma solicita uma previsão orçamentaria de 150 mil reais para paisagismo na praça do teatro barracão e Calil Haddad, este é apenas um exemplo dentre tantos que o Viveiro municipal de Maringá recebe ao longo da vigência de sua ata de registro de preço.

Segue algumas solicitações em anexo para exemplificar.

Portanto, demonstrada todas as informações acima, a SELURB (secretaria de limpeza urbana) do município de Maringá, entende que o Pregão Eletrônico em questão fora devidamente justificado em seus quantitativos e está apto a prosseguir.

Sendo tudo para o momento, nos colocamos a total disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Erick Franco De Ramos, Gerente do Viveiro Municipal**, em 19/05/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1817681** e o código CRC **0ABA849F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria Administrativa e Financeira da SELURB
Avenida das Indústrias, 700, - Bairro Jd. América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER DE IMPUGNAÇÃO

ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023, 102/2023 e 104/2023 - PMM.

O Município de Maringá, por intermédio da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, no âmbito **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023, 102/2023 e 104/2023 - PMM**, referente a Registro de Preço para aquisição de Mudanças de Plantas, Flores e Materiais para atendimento das necessidades do Viveiro Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, vêm em razão da **IMPUGNAÇÃO** ao edital interposta pelo **SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ**, apresentando suas razões para, ao final, decidir como segue:

I – DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

Em síntese, alega a entidade falta de planejamento do Município para as referidas licitações, visto que, segundo ela, as quantidades estabelecidas para algumas mudas estão em desacordo com o histórico de compras já realizados, tendo como base as licitações anteriores. A entidade apresenta um quadro comparativo apresentando algumas espécies que tiveram aumento significativo, alegando que não restou claro como se chegou ao aumento e justificativa para tal. Alega também a entidade, possíveis fragilidades aos preços máximo estabelecidos para o edital.

Em relação aos preços máximos estabelecidos para o edital, a Diretoria de Compras, setor competente ao tema, já pronunciou através do despacho (1753489), citando que foi realizada ampla pesquisa de mercado para a definição de preços para cada item, não servindo como critério apenas a comparação com preços de licitações anteriores. Sendo assim, conclui-se que restou demonstrado pelo setor que os preços estabelecidos como valor máximo apenas refletem ao mercado atual dos itens da licitação, em consonância com o que rege as compras públicas.

Já em relação a citada falta de planejamento relacionado quantidades estabelecidas para o edital, consta no item 8.9 do Termo de Referência - Anexo VIII as devidas justificativas para as

quantidades estabelecidas para o certame. De todo modo, apresenta-se o manifestado através de parecer emitido pelo setor técnico competente (1817681), o qual replicamos na íntegra conforme segue.

Considerando o afirmado em que os “quantitativos de algumas mudas estão em total desacordo com o histórico de compras”;

Considerando o afirmado que “não há razoabilidade na fixação dos quantitativos do edital de 2023”;

Considerando o apontado no aumento no “item referente à Hera Roxa (cod. 266508) de 34.400% e 5.150% para o item Hera de Sombra (cod.266211) além da significativa alteração das quantidades nos demais itens.”; e

Considerando a afirmação de que “o quantitativo do PE 100/2023 não parece ter sido estipulado com base no histórico de consumo (empenho) do último contrato”

Por todas as considerações, oportuno informar que o Viveiro Municipal de Maringá bem como PE 100/2023 encontram-se amparados em seus quantitativos, o que se passa a expor.

Em um primeiro momento é importante ressaltar um breve registro histórico sobre o paisagismo de Maringá, pois o mesmo passou e tem passado por uma enorme transformação.

Até 2021 a secretaria responsável por todo paisagismo da cidade de Maringá e por uma outra infinidade de serviços como, infraestrutura da cidade e toda a parte da limpeza e zeladoria urbana era da SEMUSP, no entanto, na intenção de ampliar o zelo e o olhar apurado para áreas tão importantes da cidade, foi-se dividida em duas secretarias com finalidades distintas para um melhor aproveitamento, foi assim que surgiu a SELURB (secretaria de limpeza urbana).

Com isto, ainda no ano de 2021, criou-se uma Diretoria específica e exclusiva apenas para pensar, idealizar, projetar e executar os projetos paisagísticos de toda a cidade, iniciando uma profunda mudança no paisagismo da cidade de Maringá.

Acreditamos que o paisagismo é a ferramenta com maior potencial de transformação das nossas cidades e, conseqüentemente, também da forma como a sociedade contemporânea se relaciona com a natureza, além de trazer soluções para problemas de escassez de água, enchentes e alagamentos nas cidades, por exemplo.

Buscamos trabalhar com um paisagismo sustentável, que vai muito além somente da questão estética, são infraestruturas verdes como lagoas de infiltração, jardins de chuva, biovaletas, canteiros pluviais, telhados verdes, complexos multifuncionais que integram espaço de lazer e convívio, além de jardins e canteiros que funcionam como filtros naturais de poluentes, removendo contaminantes do ar, do solo e da água.

No quesito saúde pública, a contribuição do paisagismo é imensa. Além da redução da poluição já citada, que contribui para o desenvolvimento e agravamento de diversas doenças, as plantas constantemente bombeiam água do solo para a atmosfera, mantendo

a umidade do ar e tem importante papel na geração de chuvas e controle de temperaturas/clima. As temperaturas e umidade são fatores que afetam significativamente doenças respiratórias, cardiovasculares, infecciosas e parasitárias, alergias, entre outras.

Importante citar algumas ações que pretendemos implementar, que já são uma realidade fora do país, como a criação dos jardins terapêuticos. Eles serão construídos ao ar livre em locais públicos, para serem frequentados pela população em geral, com efeitos comprovados para a saúde das pessoas, como a redução da pressão arterial, da ansiedade, de distúrbios do sono e aumento da sensação de felicidade. Além disso, pessoas que passam mais tempo ao ar livre tem maiores índices de Vitamina D, uma vitamina importantíssima para a manutenção dos ossos e sistema imunológico.

Outra ação a ser considerada é o projeto de expansão das áreas de paisagismo, que estão sendo estendidas aos bairros e distritos de Maringá. Comprovadamente a qualidade dessas áreas verdes conta muito, pois em algumas situações áreas densamente vegetadas em espaços públicos podem ser locais propícios para crimes, mas este problema está muito mais relacionado à forma como esses locais são projetados ou muitas vezes da ausência de projeto paisagístico e de iluminação adequados, ou mesmo da falta de manutenção desses espaços. De maneira geral áreas verdes públicas, bem projetadas e bem cuidadas, incentivam a interação social e a supervisão desses espaços pela comunidade, tornando-os mais seguros e atrativos.

A criação da secretaria proporcionou um planejamento muito mais eficiente e sustentavelmente direcionado das plantas utilizadas no paisagismo, valendo-se na maior parte dos projetos de espécies nativas do Brasil que tem preços mais acessíveis quando comparados às espécies advindas de outros países. Seu uso é justificado por menor manutenção e irrigação, além de demandar, muitas vezes, menos uso de fertilizantes químicos ou pesticidas se comparadas às espécies introduzidas. Dessa forma, o paisagismo sustentável reduz os custos de manutenção.

Para isto iniciou-se gradativamente um processo de ampla testagem nos canteiros municipais e verificou-se que outro fator a ser considerado é a qualidade do solo nas áreas urbanas, pois devido ao grande crescimento da construção civil e seus efeitos, os mesmos podem apresentar um conjunto de possíveis modificações nas suas propriedades o que dificulta a implantação e a manutenção das espécies, impedindo, conseqüentemente, o crescimento correto da vegetação. Estas situações adversas podem dificultar e até mesmo diminuir o tempo de vida das plantas, diminuindo a qualidade e aumentando os custos com o paisagismo urbano.

Portanto, muitas questões precisam ser analisadas antes de se iniciar uma aquisição para o paisagismo de uma cidade, pois os fatores clima, solo, localização entre outros interferem diretamente no desenvolvimento e aproveitamento das plantas.

Como exemplo desses experimentos podemos citar plantas perenes como a Iresine, amplamente utilizada nos canteiros da avenida Cerro azul, Duque e São Paulo, a Azulzinha, que foi destinada a

Av. Herval e as Heras de sombra que estão presentes em vários canteiros da cidade e que mostraram-se plantas extremamente resistentes, de baixa manutenção, sem necessidade de rega constante, sendo extremamente adaptáveis as nossas condições climáticas e que, portanto

serão amplamente utilizadas em projetos futuros dos espaços públicos da Cidade de Maringá.

Vale ressaltar que tal ação de “testagem” NUNCA PARA DE ACONTECER, pois o compromisso desta diretoria é sempre inovar, embelezar e principalmente encontrar espécies que se adéquem bem a nossa região e que cumpram os requisitos estabelecidos de serem plantas perenes e com baixa manutenção.

Lembrando que, para que este processo de testagem aconteça de maneira eficaz, é preciso que exista a possibilidade de uma gama de variedades de espécies.

Posto este panorama geral, passamos a discorrer sobre o histórico de demandas que embasam o solicitado no PE 100/2023

Atualmente, a Cidade de Maringá conta com 9 principais canteiros que já possuem uma demanda fixa e contínua do Viveiro Municipal de Maringá, juntos, estes canteiros já cuidados pela Prefeitura somam um total de 25.265m² (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e cinco metros quadrados):

Avenida	Metragem quadrada
Av Brasil	4.212,5m ²
Cerro Azul	2.015m ²
Tiradentes e Rio Branco	4.625m ²
Av. Paraná	2.335m ²
Duque de Caxias	3.080m ²
Herval	1.180m ²
São Paulo	4.730m ²
Getúlio Vargas	625m ²
XV de Novembro	2.462,5m ²

Frisa-se que estes já são cuidados e passam por constante manutenção da prefeitura de Maringá, ainda a este valor soma-se mais 16.119 m² (dezesesseis mil cento e dezenove metros

quadrados). Portanto apenas em canteiros já existentes temos **mais de 40 mil metros** quadrados de paisagismo.

Olhando para o histórico de Maringá, temos que de 2020 para 2022 ocorreu um aumento de mais de 318% no plantio de mudas pela cidade, o município de Maringá ampliou em 318% o seu plantio nos últimos 3 anos, veja:

ANO	QUANTIDADE PLANTADA EM UNIDADE
2020	64.342
2021	161.441
2022	269.081

*Levando em consideração apenas folhagem e flores

Portanto, nos últimos 3 anos houve um aumento gradativo de plantio de mudas, totalizando 318.2% de 2020 para 2022.

Segue os relatórios em anexo.

Assim, com base nos últimos três anos e fazendo uma média aritmética simples temos um aumento de mais de 100% em unidade de plantio de flores e folhagens na cidade de Maringá, o que projeta um quantitativo mínimo para o ano de 2023 de 538.162 (quinhentos e trinta e oito mil cento e sessenta e duas mudas).

Importante ressaltar também que capacidade de plantio do PE 100/2023 é de uma cobertura total de 100 mil metros quadrados:

Edital nº 100/2023

Nome	Nome Científico	Quantidade licitada (un)	Quantidade de mudas por M²	M² que pode ser coberta
Grama amendoim	Arachis repens	90.000	90	1000
Grama preta	Ophiopogon japonicus	45.000	25	1800
Hera-da-algéria	Hedera canariensis	52.500	25	2100
Hera de Sombra	Hedera helix	52.500	25	2100

Hera-roxa	Hemigraphis alternata	375.000	25	15000
Iresine	Iresine herbstii	75.000	20	3750
Lutiela	Alternanthera brasiliana	75.000	30	2500
Lantana	Lantana camara	450.000	20	22500
Ruélia azul	Ruellia-coerulea-morong	30.000	30	1000
Hera do cabo	(Senecio macroglossus DC	52.500	20	2625
Trapoeraba-roxa	(Tradescantia-pallidapurpure	9.000	20	450
Zebrina-lambari-roxo	Tradescantiazebrina	3.000	30	100
Azulzinha	Evolvulus glomeratus	15.000	45	333
Jasmim amarelo	(Jasminum mesnyi	3.000	20	150
Sempre Viva	(Xerochrysum bracteatum	7.500	15	500
Cravina	Dianthus chinensis	7.500	15	500
TOTAL		1.342.500	-	56408

Edital nº 102/2023

Nome	Nome Científico	Quantidade licitada (un)	Quantidade de mudas por M²	M² que pode ser coberta
Begonia Big	begonia benarienses	6.000	15	400
Calêndula	Calendula officinalis L	10.000	15	667
Celosia Plumosa	Celosia argentea	7.500	25	300

Gazania	Gazania rigens (L.) Gaertn	7.500	25	300
Lavanda	Lavanda sp	10.000	20	500
Margarida do Cabo	Osteospermum ecklonis	7.500	20	375
Picão da Praia	Sphagneticola trilobata	7.500	30	250
Sálvia Azul	Salvia farinacea	7.500	30	250
Sálvia Vermelha	Salvia-splendens	7.500	30	250
Tagetão	Tagetes erecta hibrida	7.500	35	214
Zínia	Zinnia peruviana	7.500	35	214
Agapanto	Agapanthus africanus	3.000	15	200
Bela Emília	Plumbago auriculata	200	15	13
Buxinho	Buxus sempervirens	100	20	5
Costela de Adão	Onstera deliciosa	500	10	50
Cróton	Codiaeum variegatum	100	8	13
Curculigo	Curculigo capitulata	100	25	4
Dianela	Dianella tasmanica	1.000	30	33
Kaizuka	Juniperus chinensis torulosa	40	5	8
Maranta Burle Marx	Ctenanthe burlemarxii H. Kenn	200	15	13
Maranta	Ctenanthe oppenheimiana E. Morren K. Schum	200	15	13

Maranta Zebrina	(Ctenanthe veitchiana J.H. Veitch ex Hook f	200	15	13
Moréia	Dietes bicolor	5.000	15	333
Samambaia	Nephrolepis-axaltata	500	16	31
Xanadu	Philodendron xanadu	200	12	17
Zamioculca	Zamioculcas-zamiifolia	250	25	10
Lírio siberiano	Iris sibirica	100	15	7
Orquídea grapete	Spathoglottis unguiculata	100	10	10
Petúnia	Petunia x hybrida Hort. ex Vilm	100	25	4
TOTAL		91.640	-	4086

Edital nº 103/2023

Nome	Nome Científico	Quantidade licitada (un)	Quantidade de mudas por M²	M² que pode ser coberta
Aspargo Pluma	Asparagus densiflorus	3.000	50	60
Sunpatiens	Sunpatiens	100000	10	9900
Abacaxi roxo	Tradescantia Spadothea	5000	45	111
Barba-de-Serpente	Ophiopogon jaburan	1000	9	111
Cinerária	Senecio douglasii	20000	25	800
Clorofito	Chlorophytum comosum	4000	16	250

Singonio	Syngonium-angustatum	200	25	8
Alho Social	(Tulbaghia violacea) -	100	25	4
Barléria	(Barléria-Cristata	1200	20	60
Bulbine	Bulbine frutescens	1000	20	50
Escudo persa	Strobilanthes dyeriana	2000	25	80
Hemerocális	Hemerocallis x hybrida	600	15	40
Impatiens	Impatiens walleriana	10000	20	500
Ixora	Ixora coccinea L. Compacta	500	20	25
Lírio da paz mini	Spathiphyllum wallisii	200	15	13
Lírio do Vento	Zephyranthes candida	3000	15	200
Lobélia	Lobelia erinus	1400	30	47
Vinca cora	Catharanthus roseus	10000	30	334
Antúrio	Anthurium andraenum Linden	200	8	25
Bromélia	Guzmania blasii Rauh	350	9	39
Lírio da paz gigante	Spathiphyllum ortgiesi Regel	100	15	7
Sapatinho de Judia	Thunbergia mysorensis	40	12	4
Sete-léguas	Podranea-ricasoliana	40	2	20
Tumbergia	Thunbergia-erecta	140	9	16

Tumbérgia alata	Thunbergia alata Bojer ex Sims	40	9	4
Tumbérgia azul	Thunbergia erecta (Benth.	40	9	4
Tumbérgia trepadeira	Thunbergia grandiflora Roxb	40	9	4
TOTAL		164.190	-	12716

Edital nº 104/2023

Nome	Nome Científico	Quantidade licitada (un)	Quantidade de mudas por M²	M² que pode ser coberta
Agave dragão	Agave attenuata	60	4	15
Bambuzinho-de-jardim	Bambusa textilis gracilis	100	25	4
Capim dos Pampas	Cortaderia selloana	100	10	10
Capim Roxo do Texas	Pennisetum setaceum rubrum	1.000	10	100
Cica	Cycas revoluta	60	15	4
Clúsia	Clusia fluminensis	60	9	7
Dracena de Madagascar	Dracaena marginata Lam.	2.000	10	200
Dracena vermelha	Cordyline terminalis	2.000	4	500
Espada de São Jorge Variegada	Sansevieria Trifasciata	400	25	16
Figueira-lira	Ficus lyrata	60	9	7

Guaimbê ondulado	Thaumatococcus undulatum	300	1	300
Guaimbê	Philodendron bipinnatifidum	400	1	400
Pacová	Philodendron martianum	100	9	11
Palmeira areca	Dyopsis lutescens	100	1	100
Palmeira azul	Bismarckia nobilis	60	1	60
Palmeira Licuala	Licuala grandis	100	5	20
Pleomele	Dracaena reflexa	100	6	17
Podocarpo	Podocarpus macrophyllus	2.000	6	333
Amor Agarradinho	Antigonon leptopus	40	15	3
Chuva de prata	Leucophyllum frutescens	500	3	167
Flor de São Miguel	Petrea volubilis	40	1	40
Alamanda	Allamanda cathartica	150	9	17
Buriti	Mauritia flexuosa	150	1	150
Helicônia	Heliconia psittacorum	250	9	28
Ipoméia	Ipomoea cairica	150	9	17
Primavera	Bougainvillea glabra	150	1	150
TOTAL		9.730	-	2329

Levando em consideração a capacidade de cobertura do PE, nota-se que apenas os principais canteiros da Cidade de Maringá citados acima representariam mais de 40% da capacidade de aquisição do pregão, **isso para atender a uma demanda rotineira e exclusiva do Viveiro municipal de Maringá**, sem considerar aqui a meta de aumento de plantio, abertura de novos canteiros, projetos como pomar urbano e jardinetes espalhados pela cidade que demanda a aquisição de ainda mais mudas de flores e folhagens.

Posto tudo isto acima, é preciso chamar a atenção ainda que É O VIVEIRO MUNICIPAL DE MARINGÁ O RESPONSÁVEL POR FORNECER E EXECUTAR O PLANTIO EM TODOS OS PRÓPRIOS PÚBLICOS a partir deste ano de 2023, sendo assim, foi preciso prever também nesta Ata de registro de preço a demanda vinda dos mais diversos setores da Prefeitura de Maringá, apenas neste ano de 2023 inúmeras demandas já foram atendidas, porém, muitas ainda precisam de atendimento, sendo que se queremos chamar a atenção para a demanda vinda por CI de nº2022062459, onde a mesma solicita uma previsão orçamentaria de 150 mil reais para paisagismo na praça do teatro barracão e Calil Haddad, este é apenas um exemplo dentre tantos que o Viveiro municipal de Maringá recebe ao longo da vigência de sua ata de registro de preço. Segue algumas solicitações em anexo para exemplificar (1817796) e (1817857).

Portanto, demonstrada todas as informações acima, a SELURB (secretaria de limpeza urbana) do Município de Maringá, entende que o Pregão Eletrônico em questão fora devidamente justificado em seus quantitativos e está apto a prosseguir.

Ademais, importante destacar que os certames em questão ocorrem nos termos da Lei nº 10.520/2002, visando a formalização de Ata de Registro de Preço com vigência de 12 (doze) meses, período no qual o preços dos itens arrematados ficaram registrados para futura e eventual utilização pelo Município, a total critério do Gestor, de acordo com a necessidade e interesse público.

II – DA DECISÃO

Ante todo o exposto, considerando que, após a devida análise dos argumentos apresentados, não restaram demonstradas irregularidades quanto ao termos do edital, somos pelo CONHECIMENTO da impugnação interposta pela empresa SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ, e, no mérito, pelo seu **INDEFERIMENTO**, devendo o processo licitatório ter continuidade nos termos em que se encontra.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 19/05/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Costa Machado, Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana**, em 19/05/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1754341** e o código CRC **A664ED8B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria Administrativa e Financeira da SELURB
Avenida das Indústrias, 700, - Bairro Jd. América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.17.00048698/2023.39

Ao

Núcleo de Coordenadoria da Compliance

Encaminhamos a resposta emitida (1754341) em razão do pedido de impugnação apresentado pelo SER/Observatório Social de Maringá (1734936), no âmbito dos Pregões Eletrônicos nº 100/2023 (01.05.00021356/2023.60), 102/2023 (01.05.00021359/2023.76), 103/2023 (01.05.00021362/2023.92) e 104/2023 (01.05.00021363/2023.65).

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Fernando da Silva Souza, Diretor (a) Administrativo (a) e Financeiro**, em 22/05/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1820664** e o código CRC **DB66BB5A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria Administrativa e Financeira da SELURB
Avenida das Indústrias, 700, - Bairro Jd. América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.17.00048698/2023.39

Ao

Diretoria de Licitações

Encaminhamos a resposta emitida (1754341) em razão do pedido de impugnação apresentado pelo SER/Observatório Social de Maringá (1734936), no âmbito dos Pregões Eletrônicos nº 100/2023 (01.05.00021356/2023.60), 102/2023 (01.05.00021359/2023.76), 103/2023 (01.05.00021362/2023.92) e 104/2023 (01.05.00021363/2023.65).

Solicitamos cordialmente a devida publicação da mesma e a retomada do andamento dos certames, com agendamento de nova data de abertura das propostas.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Fernando da Silva Souza, Diretor (a) Administrativo (a) e Financeiro**, em 22/05/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1820831** e o código CRC **5F1FBAAA**.

Tipo de Destinatário:	Pessoa Física
Destinatário:	Cristiane Mari Tomiazzi
Tipo de Intimação:	Ciência
Documento Principal da Intimação:	Despacho (1817681)
Data de Expedição da Intimação:	23/05/2023 10:25:58
Tipo de Cumprimento da Intimação:	Consulta Direta
Data do Cumprimento:	23/05/2023
Usuário Responsável pelo Cumprimento:	Cristiane Mari Tomiazzi

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Tácito para intimação.
 - O Prazo Tácito para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Tácito" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
 - No caso do Prazo Tácito terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Tácito para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
 - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
 - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
 - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
 - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.